



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Relatório de Gestão

2020

Macapá, março 2021



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2020

Relatório de Gestão do exercício de 2020 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 111, § 2º, da Constituição Estadual, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCE/AP nº 01/2017, da Decisão Normativa TCE/AP nº 015 e 016/2020 e das orientações do órgão de controle interno.

Macapá, março 2021



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Diretor Presidente
Gabriela Tais Brito da Silva

Diretor Presidente
João Marco Dy Sa Y Mendonça

Divisão Administrativa e Financeira
Antônia Lucia Fernandes Alves

Elaboração do Relatório de Gestão:

Carlos Roberto Fonseca da Cruz



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA 009/2018 – GAB-ARSAP

Antonio Ribeiro Brasil Filho
Presidente da Comissão Especial de Contas

Mayck Rechene Flexa
Membro da Comissão Especial de Contas

Paulo Roberto Pena Do Amaral
Membro da Comissão Especial de Contas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

ARSAP	Agência Reguladora de Serviços públicos Delegados do Estado
TCE	Tribunal de Contas do Estado
CGE	Controladoria Geral do Estado
IN	Instrução Normativa
DN	Decisão Normativa
QDD	Quadro de Detalhamento de Despesa
PPA	Plano Plurianual
SEINF	Secretaria de Estado da Infraestrutura
SIPLAG	Sistema de Integração de Planejamento, Orçamento e Gestão
DAF	Divisão Administrativa Financeira
NSP	Núcleo Setorial de Planejamento
SEFAZ	Secretaria de Estado da Fazenda
SIAFEM	Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios
CAE	Coordenadoria de Ações Estratégicas
COAUDI	Coordenadoria de Auditoria
SEAD	Secretaria de Estado da Administração
UJ	Unidade Jurisdicionada
UO	Unidade Orçamentária
GEA	Governo do Estado do Amapá
SIAFE	Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do
Amapá	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

LISTA DE TABELAS, GRÁFICOS E ANEXOS

TABELAS

Tabela 1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada	15
Tabela 2 – Organograma da ARSAP.....	17
Tabela 3 – Informações Sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas.....	19
Tabela 4 – Eixo dos Programas.....	22
Tabela 5 – Eixo dos Programas.....	22
Tabela 6 – Programa Gerenciamento Administrativo.....	22
Tabela 7 – Programa Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados	23
Tabela 8 – Quadro de Detalhamento da Despesa inicial e final.....	24
Tabela 9 – Balancete.....	26
Tabela 10 – Demonstrativo da Execução Orçamentária / Exercício de 2020 Ação.....	28
Tabela 11 – Demonstrativo da Execução Orçamentária / Exercício de 2020 Ação 2512.....	29
Tabela 12 – Demonstrativo da Execução Orçamentária / Exercício de 2020 Ação 2547.....	29
Tabela 13 – Programação e Execução Orçamentária e Financeira	30
Tabela 14 – Estrutura de Pessoal da U.J.....	31
Tabela 15 – Denominação e Quantificação dos Cargos de Direção.....	32
Tabela 16 – Item 6.1.a – Servidores Federal.....	33
Tabela 17 – Item 6.1.a – Servidores Estaduais.....	34
Tabela 18 – Item 6.1.a – Servidores Celetistas.....	34
Tabela 19 – Item 6.1.a – Servidores Comissionados.....	34
Tabela 20 – Item 11.2 – Declaração do Contador.....	40
Tabela 21 – Item 11.4 - Demonstrações Contábeis.....	43
Tabela 22 – Item 11.4 – Receitas Segundo as Categorias Econômicas.....	44
Tabela 23 – Item 11.4 – Despesas Segundo as Categorias Econômicas.....	44
Tabela 24 – Item 11.4 - Programas de Trabalho.....	45
Tabela 25 – Item 11.4 – Demonstrativo da Despesa Por Função, Subfunção e Programa.....	45
Tabela 26 – Item 11.4 – Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa.....	45
Tabela 27 – Item 11.4 – Demonstrativo de Despesas Por Órgãos e Funções.....	45
Tabela 28 – Item 11.4 – Comparativos da Receita Orçada Com a Arrecadada.....	46
Tabela 29 – Item 11.4 – Comparativos da Despesa Autorizada com a Realizada.....	46



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Tabela 30 – Item 11.4 – Balanço Orçamentário I.....	47
Tabela 31 – Item 11.4 – Balanço Orçamentário II	49
Tabela 32 – Item 11.4 – Demonstrativo dos Restos a Pagar.....	51
Tabela 33 – Item 11.4 – Anexo 2 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados.....	52
Tabela 34 – Item 11.4 - Balanços Financeiro.....	52
Tabela 35 – Item 11.4 – Balanços Financeiro Quadro Anexo.....	53
Tabela 36 – Item 11.4 – Balanço Patrimonial I.....	54
Tabela 37 – Item 11.4 - Balanço Patrimonial Passivo.....	55
Tabela 38 – Item 11.4 - Anexo 1 - Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial	56
Tabela 39 – Item 11.4 – Variação Patrimonial	57
Tabela 40 – Item 11.4 – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa.....	60
Tabela 41 – Item 11.4 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.....	62
Tabela 42 – Item 11.4 – Demonstrativo dos Fluxos de Caixa.....	63
Tabela 43 – Item 11.4 – Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido.....	65

GRÁFICOS

Gráfico I - Item 6.1.b – Valores Globais.....	35
---	----

ANEXOS

Anexo I – Comissão Especial de Contas.....	68
Anexo II – Declaração do Chefe da Unidade de Orçamento e Finanças.....	71
Anexo III – Declaração da Chefe da Unidade de Pessoal.....	72
Anexo IV – Declaração do Chefe da Unidade de Orçamento e Finanças.....	73
Anexo V – Declaração do Contador.....	74
Anexo VI – Balancete.....	75
Anexo VII – Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD.....	77
Anexo VIII – Demonstrativo da Receita e Despesa.....	78
Anexo IX – Receita Segundo As Categorias Econômicas.....	79
Anexo X – Despesa Segundo As Categorias Econômicas.....	80
Anexo XI – Demonstrativo da Execução da Despesa por Programa de Trabalho.....	80
Anexo XII – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas.....	81
Anexo XIII – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas.....	81



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo XIV - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções.....	82
Anexo XV – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.....	82
Anexo XVI – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.....	83
Anexo XVII – Balanço Orçamentário Receitas.....	84
Anexo XVIII – Balanço Orçamentário Despesas	85
Anexo XIX – Anexo I – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados	86
Anexo XX – Anexo 2 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados.....	87
Anexo XXI – Balanço Financeiro Receitas.....	88
Anexo XXII – Balanço Financeiro Receita.....	89
Anexo XXIII– Balanço Financeiro – Quadro Anexo.....	90
Anexo XXIV – Balanço Patrimonial Ativo.....	91
Anexo XXV – Balanço Patrimonial Passivo.....	93
Anexo XXVI – ANEXO 1 – Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial.....	95
Anexo XXVII – Variação Patrimonial.....	96
Anexo XXVIII – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa.....	100
Anexo XXIX – Demonstrativo da Dívida Flutuante.....	101
Anexo XXX – Demonstrativo dos Fluxos de Caixa.....	102
Anexo XXXI – Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido.....	105
Anexo XXXII – Extrato Bancário.....	106



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO.	15
1.1 Identificação da unidade jurisdicionada, contendo: Poder e órgão de vinculação ou supervisão; nome completo; denominação abreviada; código na LOA; situação operacional; natureza jurídica; principal atividade; telefones de contato, endereço postal; endereço eletrônico; página(s) na internet; normas de criação; normas relacionadas à gestão e estrutura; manuais e publicações relacionadas às atividades da unidade; códigos e nomes das unidades gestoras no Sistema de Integrado de Planejamento e Administração Financeira (SIAFE, ou equivalente).....	15
1.2 Finalidade e competências institucionais da unidade jurisdicionada definidas na Constituição Federal, em leis infraconstitucionais, decretos e demais normas regulamentares e regimentais, identificando cada instância normativa.....	16
1.3 Organograma	17
1.4 Macroprocessos finalísticos da unidade jurisdicionada, com a indicação dos principais produtos e serviços que tais processos devem oferecer aos cidadãos-usuários ou clientes.....	21
1.5 Principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades da unidade jurisdicionada.....	21
1.6 Principais parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados às principais funções organizacionais da unidade.	21
2. PLANEJAMENTO ESTATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES.....	21
3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	21
3.1 Informações sobre a estrutura orgânica de controle no âmbito da unidade jurisdicionada ou do órgão a que se vincula, tais como unidade de auditoria ou de controle interno, conselhos fiscais, comitês de avaliações, etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância de controle.....	21
4. PROGRAMAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRA	22
4.1 Relação dos programas do Plano Plurianual vigente que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:.....	22
a) Identificação do programa.....	22
b) Informações sobre a programação e a execução orçamentária e financeira relativa ao programa.....	22
c) Avaliação dos resultados dos indicadores associados ao programa.....	23



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

d)	Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados dos programas.....	23
e)	Reflexos dos restos a pagar na execução dos programas.	23
4.2	Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:.....	23
a)	Função, subfunção e programa de vinculação da ação.	23
b)	Metas e desempenhos físicos e financeiros	24
c)	Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados das ações.	24
d)	Reflexos dos restos a pagar na execução das ações.....	24
e)	O Quadro de Detalhamento da Despesa inicial e final;.....	24
f)	Relação de restos a pagar;.....	25
4.3	Demonstração e análise do desempenho da unidade na execução orçamentária e financeira, contemplando, no mínimo:.....	28
a)	Identificação das unidades orçamentárias (UO) consideradas no relatório de gestão;	28
b)	Programação orçamentária das despesas correntes, de capital e da reserva de contingência;.....	30
c)	Demonstração dos limites impostos por cronograma de desembolso definido pelos órgãos competentes, explicitando o impacto das limitações na execução das ações de responsabilidade da unidade jurisdicionada.....	30
d)	Movimentação de créditos interna e externa;	30
e)	Execução das despesas por modalidade de licitação e por elementos de despesa;	30
f)	Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela unidade.	30
5.	TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	31
6.	GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.	31
6.1	Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade, contemplando as seguintes perspectivas:	31
a)	Demonstração da estrutura de pessoal da unidade, incluindo cargos efetivos, comissionados, indicando a regulamentação normativa que disponha a respeito, a carga-horária, o quantitativo previsto em lei, esclarecendo o grau de ocupação, vacância e eventuais afastamentos.	31
b)	Discriminação em valores globais da despesa de pessoal da unidade e sua evolução nos últimos 03 (três) anos, classificados de acordo com a natureza dos vínculos jurídicos previstos na estrutura.	35
c)	Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas;	35



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

d)	Providências adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal (nas redações dadas pelas Emendas Constitucionais nos 19/98 e 34/2001);	35
e)	Providências adotadas nos casos identificados de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, nos termos do art. 135 da Lei nº 066/1993;	36
f)	Informações sobre a gestão de pessoas praticadas na unidade, indicando as iniciativas ou atividades relacionadas à seleção, capacitação, remuneração, motivação e avaliação de pessoal.....	36
g)	Indicadores gerenciais sobre recursos humanos.	36
h)	Informações mensais das retenções previdenciárias e fiscais sobre a folha de pagamento.....	36
6.2	Informações sobre terceirização de mão-de-obra e o cumprimento dos requisitos constitucionais para preenchimento das funções de confiança e cargos em comissão (art. 37, V, da Constituição Federal de 1988).	36
6.3	Informações sobre a necessidade de realização de concurso público nos diversos níveis de trabalho da administração.	36
7.	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	36
8.	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO.....	37
8.1	Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ, contemplando os seguintes aspectos:	37
9.	GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	37
10.	CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	37
10.1	Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCE ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.	37
10.2	Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento, bem como a explicitação das medidas administrativas tomadas para apuração interna de responsabilidade por eventual dano ao erário identificado na unidade (omissão no dever de prestar contas, desvio, desfalque, perda e extravio de bens ou recursos públicos).	37
10.3	Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei Complementar 010/1995 (art. 97), relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.	38
10.4	Relação de licitações, dispensas e inexigibilidade iniciadas durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo: o número do processo licitatório, descrição do objeto, modalidade, data e meio de publicação, valor e dotação orçamentária.	38



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

10.5 Duas relações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres, divididas da seguinte forma:	38
a) relação daqueles firmados durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo: o número do instrumento, descrição do objeto, valor inicial, data de assinatura, vigência, empresa contratada/órgão concedente/conveniente e licitação/justificativa que precedeu o instrumento;	38
b) relação daqueles executados durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo, além dos dados da alínea anterior: o valor atualizado ao término do exercício, o valor pago no exercício, o valor pago acumulado e a vigência atualizada ao término do exercício.	38
10.6 Relação de obras e serviços de engenharia, classificando e identificando aqueles que ao término do exercício se encontram:	38
10.7 Indicação de sítio eletrônico oficial em que estejam hospedadas as relações de licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, referido nos itens 10.4 e 10.5, em obediência à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.	39
10.8 Indicação de link em sítio eletrônico oficial no qual estejam cumpridos, de forma atualizada, os deveres impostos pelo art. 8º, §1º e incisos da Lei 12.527/2011, incluindo a demonstração do organograma da entidade e as pessoas responsáveis por cada estrutura.	39
10.9 Informações sobre a constituição das comissões permanentes e especiais de licitação e suas alterações ao longo do exercício, indicando os respectivos atos constitutivos.	39
10.10 Informações quanto ao cumprimento do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas, consoante as disposições da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 (art. 44 e seguintes), manifestando-se expressamente quanto aos seguintes itens:	39
11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	40
11.1 Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade.....	40
11.2 Declaração do contador responsável por unidade jurisdicionada que tenha executado sua contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado - SIAFE, que as Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), conforme alcance definido na NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL (DOU 4/10/16), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.	40



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

11.3 Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), incluindo as notas explicativas, e a qualificação do contador responsável pelas Demonstrações Contábeis, com pelo menos: nome completo, CPF, RG, e-mail, endereço profissional e CRC, no caso das unidades que não executaram sua contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado – SIAFE.	41
11.4 Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 ou em lei específica, incluindo as notas explicativas.	41
11.5 Informações sobre a composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação, assim como a posição da entidade como detentora de investimento permanente em outras sociedades (investidora).	66
11.6 Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito.	66
12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.	66
12.1 Informações sobre os impactos decorrentes da pandemia causada pelo novo Coronavírus na realização dos objetivos da Unidade Jurisdicionada previstos ou planejados para o exercício de 2020, bem como sobre as medidas adotadas para a mitigação destes impactos.....	66
13. ANEXOS.....	67



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ
APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP apresenta aos órgãos de controle e à sociedade o Relatório de Gestão do Exercício de 2020, em conformidade com o inciso III, do art. 112 da Constituição do Estado do Amapá, Instrução Normativa (IN) n.º 001/2017, Decisão Normativa (DN) nº 015 e 016/2020 e Instrução Normativa 001/2018-CGE, com a finalidade de propiciar a sociedade em geral uma visão macro do que vêm a ser a agência, a sua atividade e o que desempenha para atender os anseios da sociedade e a atual situação.

O Relatório foi estruturado em 12 (doze) capítulos, valendo-se de textos explicativos e de anexos, consolidando informações relativas à identificação da Unidade Jurisdicionada, estrutura de governança, planejamento estratégico, gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de tecnologia e de pessoas. Entretanto, os itens do Anexo III desta Decisão Normativa: 1.6; 2.1 (a, b, c, d, e, f); 2.2 (a, b, c, d, e); 2.3 (a, b, c); 2.4 e 2.5 e 2.6; 3.2 (a, b, c, d, e); 3.3; 3.4; 3.5; 3.6; 3.7; 3.8; 5.1; 5.2 e 5.3, 5.4; 5.5 e 5.6; 7.1; 7.2; 7.3, 7.4 e 7.5; 8.1 (a, b, c, d, e); 9.1; 9.2 (a, b, c) e 9.3; 10.6 (a, b, c, d, e); 10.7; 10.8; 10.9; 10.10 (a, b, c, d, e); 12.1, não se aplicam a Unidade no ano de 2020.

No tocante sua natureza jurídica, a ARSAP é uma autarquia de natureza especial, da Administração Indireta, dotada de personalidade jurídica de direito público, vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINF, com patrimônio e receitas próprias, autonomia administrativa e financeira, com sede e foro em Macapá.

Além disso, a ARSAP foi criada pela Lei 0625, de 31 de outubro de 2001 e alterada pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, com a finalidade de exercer o poder de controle, regulação e fiscalização sobre serviços públicos delegados, nos termos da Lei, demais normas legais e exercer outras atribuições correlatas na forma do Estatuto.

Além do mais, o artigo 12 da Lei de regência acima, estabelece que o Governador do Estado editaria norma regulamentadora, aprovando o Estatuto da Agência, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da vigência desta Lei, prazo esse já exaurido pelo efeito da decadência.

Todavia, buscando solucionar tal situação, para regulamentar a referida Lei, foram iniciados os trabalhos ainda na gestão do Ex. Gestor Rodolfo Fernandes da Silva Torres e dando seguimento pela atual gestão da Gabriela Tais Brito da Silva com suas equipes de colaboradores vêm buscando acelerar um amplo processo de reestruturação da agência.

Importante ressaltar, que após a elaboração do projeto de lei para reestruturar amplamente a ARSAP, o mesmo foi aprovada no dia 13 de abril de 2021, e encaminhado ao Gabinete do Governador e recebida no dia 14/04/21, para apreciação do Governador.

Diante disso, é que atualmente, devido a ARSAP, não está com a sua Lei regulamentada, ela vem desenvolvendo somente suas atividades meio quais sejam: programação de despesa orçamentária e financeira, gestão e pessoas, terceirização de mão de obra e custos, gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário, gestão de tecnologia da informação e gestão do conhecimento, informações contábeis, outras informações sobre a gestão e anexos.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Por sua vez, a atividade meio, como por exemplo, o planejamento estratégico, plano de metas e de ações e estruturas de governanças e de autocontrole da gestão encontram-se paralisadas, aguardando a aprovação da lei reguladora.

Enfim, mesmo com suas atividades fim paralisadas a ARSAP vem cumprindo a legislação, no que se refere à obrigatoriedade de prestação de contas, a boa gestão dos recursos públicos, atendimento ao interesse público, também, a eficiência, eficácia e efetividade das ações na perspectiva de alcançar os objetivos estabelecidos no planejamento estratégico.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO.

1.1 Identificação da unidade jurisdicionada, contendo: Poder e órgão de vinculação ou supervisão; nome completo; denominação abreviada; código na LOA; situação operacional; natureza jurídica; principal atividade; telefones de contato, endereço postal; endereço eletrônico; página(s) na internet; normas de criação; normas relacionadas à gestão e estrutura; manuais e publicações relacionadas às atividades da unidade; códigos e nomes das unidades gestoras no Sistema de Integrado de Planejamento e Administração Financeira (SIAFE, ou equivalente).

Tabela 1 - Item 1.1 - Identificação da Unidade

Poder e Órgão de Vinculação	
Poder: Executivo	
Órgão de Vinculação: Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINF)	
Identificação da Unidade Jurisdicionada	
Nome do Órgão: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP	
CNPJ: 05.497.801/0001-28	Código da LOA: 20204
Situação Operacional: A Unidade Jurisdicionada por ainda não ter suas normas regulamentadoras devidamente regulamentadas, ficou impedida neste exercício de executar quaisquer de suas atividades, no entanto, está sendo providenciado projeto para alteração na lei criadora e instituição da regulamentação.	
Natureza Jurídica: Autarquia de Natureza Especial	
Principal Atividade: Exercer o poder de controle, regulação e fiscalização sobre serviços públicos delegados, nos termos desta Lei, demais normas legais e exercer outras atribuições correlatas na forma do Estatuto.	
Telefone: (96) 98137-8290	Página na Internet: arsap@arsap.ap.gov.br
Endereço Postal: Prédio da Secretaria de Desenvolvimento das Cidades – SDC – Sala no Térreo, Rua Eliezer Levy, nº 2353, Bairro Central - Macapá – AP – CEP: 68.900-083	
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Normas de criação e alteração da Agência: Criada pela Lei 0625, de 31 de outubro de 2001, publicada no DOE nº 2657, 01/11/2001 e alterada pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, publicada no DOE nº 3224, de 25/02/2004.	
Unidades Orçamentárias Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado	Código do Siafe: 200204



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

1.2 Finalidade e competências institucionais da unidade jurisdicionada definidas na Constituição Federal, em leis infraconstitucionais, decretos e demais normas regulamentares e regimentais, identificando cada instância normativa.

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá – ARSAP, entidade autárquica estadual de natureza especial, criada pela Lei Estadual n.º 625 de 31 de outubro de 2001, e alterada pela Lei n.º 0811, de 20 de fevereiro de 2004, publicada no DOE n.º 3224, de 25/02/2004, com personalidade jurídica de direito público, onde foi vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura, com patrimônio e receitas próprias, dotada de autonomia financeira e administrativa, com sede e foro na Capital do Estado, podendo estabelecer escritórios ou dependências em qualquer Município do Estado.

1.3 Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas, departamentos, seções, etc. que compõem os níveis estratégico e tático da estrutura organizacional da unidade, assim como a identificação dos principais processos pelos quais cada uma dessas subdivisões são responsáveis, os principais produtos deles decorrentes, indicando os nomes dos titulares de áreas estratégicas e os respectivos cargos que ocupam no período referido pelo relatório de gestão.

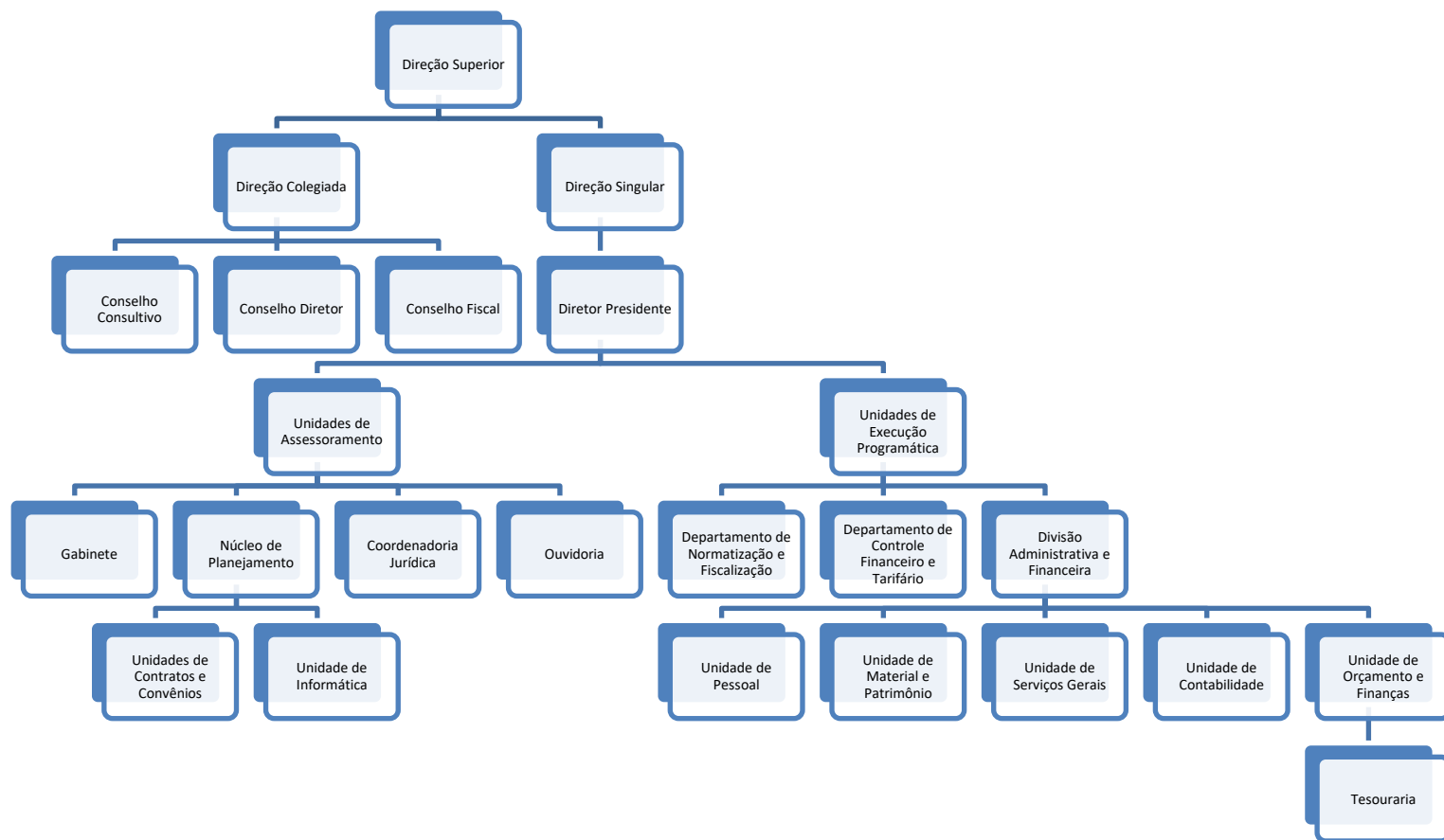


GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

1.3 Organograma

A estrutura organizacional da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do estado do Amapá compreende:

Tabela 2 – Organograma da ARSAP





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

I – Direção Superior

1 Deliberação Colegiada

1.1 Conselho Consultivo

1.2 Conselho Diretor

1.3 Conselho Fiscal

2 Deliberação Singular

2.1 Diretor Presidente

II – Unidade de Assessoramento

3 Gabinete

4 Núcleo de Planejamento

4.1 Unidade Contratos e Convênios

4.2 Unidade de Informática

5 Coordenadoria Jurídica

6 Ouvidoria

III – Unidade de Execução Programática

7 Departamento de Normatização e Fiscalização

8 Departamento de Controle Financeiro e Tarifário

9 Divisão Administrativa e Financeira

9.1 Unidade de Pessoal

9.2 Unidade de Material e Patrimônio

9.3 Unidade de serviços Gerais

9.4 Unidade de Contabilidade

9.5 Unidade de Orçamento e Finanças

9.5.1 Tesouraria



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Tabela 3 - 1.3: Identificação dos Titulares de Áreas Estratégicas

ÁREAS	COMPETÊNCIAS/ATRIBUIÇÕES	TITULAR	CARGO	PERÍODO DA GESTÃO
Gabinete	Dirigir a ARSAP, em consonância com normas e diretrizes da administração pública estadual.	João Marco Dy Sa Y Mendonça	Diretor Presidente FGS-4	01/01 a 05/03/2020
	Dirigir a ARSAP, em consonância com normas e diretrizes da administração pública estadual.	Gabriela Tais Brito da Silva	Diretora Presidente FGS-4	06/03 a 31/12/2020
	Promover a administração geral do Gabinete da ARSAP, na apreciação e na tramitação de processos de natureza administrativa, dentre outras.	Leudiléia Ferreira dos Santos	Chefe de Gabinete FGS-2	01/01 a 31/12/2020
Departamento de Controle Financeiro e Tarifário	A Coordenadoria Técnica de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira tem por finalidade propor o índice de reajuste e a revisão das tarifas e a homologação dos preços não tarifados relativos à prestação de serviços regulados pela ARSAP, propor as diretrizes da respectiva política tarifária, auditar e certificar os investimentos realizados, bem como monitorar custos e indicadores de desempenho e exercer a fiscalização econômico-financeira das entidades reguladas.	Patrícia de C. da Silva Brito	Diretora do Departamento de Controle Financeiro e Tarifário/DCFT FGS-3	01/01 a 31/12/2020
Departamento de Normatização e Fiscalização	Tem por finalidade coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de regulação, controle e fiscalização da prestação dos serviços públicos regulados pela ARSAP, quanto aos aspectos técnicos e operacionais, a fim de proteger o interesse público.	Camila Oliveira Batista	Diretora do Departamento de Normatização e Fiscalização/DNF FGS-3	01/01 a 31/12/2020
Divisão Administrativa e Financeira	Promoção da elaboração e da execução das atividades no sistema administrativo-financeiro, cabendo-lhe as funções de coordenação, controle, orientação e normatização das atividades do Núcleo de administração e de Finanças, assim como, as áreas de pessoal, comunicação administrativa, material e patrimônio, serviços gerais e transporte.	Antônia Lucia Fernandes Alves	Chefe da Divisão Administrativa e Financeira/DAF FGS-2	01/01 a 31/12/2020



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Coordenadoria Jurídica	Formular, revisar, examinar Projetos de Lei, Decretos, Convênios, Regulamentos, Regimentos e demais atos de interesse da ARSAP.	Mayck Richene Flexa	Chefe da Coordenadoria Jurídica/CJ FGS-2	01/01 a 31/12/2020
Ouvidoria	Proceder ao atendimento, registro e encaminhamento de reclamações, denúncias e sugestões dos usuários e demais agentes envolvidos na prestação de serviços regulados, bem como esclarecer sobre seus direitos e deveres;	Raphael Moreira Silva	Chefe de Ouvidoria FGS-2	01/01 a 31/12/2020
Núcleo Setorial de Planejamento	Coordenar e consolidar o planejamento, a elaboração da proposta Orçamentária, o controle orçamentário, o uso de tecnologia da Informação, promover o desenvolvimento de competências e habilidades das pessoas e da modernização da gestão, no âmbito da Instituição.	Diego Carlos Amanajás Raimundo	Chefe do Núcleo de Planejamento FGS-2	01/01 a 31/12/2020
Unidade de Contabilidade	Contabilizar e controlar a incorporação e baixa de material permanente; exercer o controle contábil dos créditos de terceiros incluídos no passivo financeiro do balanço patrimonial; proceder ao registro contábil dos valores imobilizados; elaborar os balancetes mensais orçamentários, financeiros, patrimoniais e o balanço orçamentário, patrimonial e financeiro no final de cada exercício;	Paulo Rogério Paiva Picanço	Chefe da Unidade de Contabilidade FGS-1	01/01 a 31/12/2020

Fonte: Unidade de Pessoal ARSAP/Fevereiro/2021.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

1.4 Macroprocessos finalísticos da unidade jurisdicionada, com a indicação dos principais produtos e serviços que tais processos devem oferecer aos cidadãos-usuários ou clientes.

A ARSAP é uma autarquia, sob o regime especial com a finalidade de exercer o poder de controle, regulação e fiscalização sobre os serviços públicos delegados, nos termos desta Lei, demais normas legais e exercer outras atribuições correlatas na forma do Estatuto.

As principais atribuições finalísticas da Agência é a normatização, planejamento, acompanhamento, controle e fiscalização das concessões, permissões ou autorizações, submetidas à sua competência.

No exercício de 2020 a ARSAP encontrava-se com suas atividades paralisadas por falta de norma regulamentadora, a qual aprovaria seu Estatuto Jurídico, no entanto, está sendo providenciado o novo projeto de reestruturação da Lei. Assim sendo, não houve cumprimento da função finalística.

1.5 Principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades da unidade jurisdicionada.

Nada a informar, devido a Agência não ter conseguido executar sua função finalística no exercício 2020.

1.6 Principais parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados às principais funções organizacionais da unidade.

A Unidade Jurisdicional não celebrou termo de parceria no exercício de 2020.

2. PLANEJAMENTO ESTATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES.

Em relação aos Itens 2.1 (a, b, c, d, e, f); 2.2 (a, b, c, d, e); 2.3 (a, b, c); 2.4 e 2.5 e 2.6 (a, b, c) não se aplica a UJ, tendo em vista que a ARSAP por ainda não ter suas normas plenamente regulamentadas, ficou impedida neste exercício/2020 de executar quaisquer de suas atividades.

3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 Informações sobre a estrutura orgânica de controle no âmbito da unidade jurisdicionada ou do órgão a que se vincula, tais como unidade de auditoria ou de controle interno, conselhos fiscais, comitês de avaliações, etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância de controle.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Atualmente, a ARSAP não dispõe de órgão de autocontrole de gestão, mas como está em processo de alteração da lei criadora e instituição do seu Regimento Interno, tais unidades de controle serão inclusos em sua estrutura organizacional. Da mesma forma de autocontrole de gestão, a Autarquia se vinculada à Controladoria Geral do Estado, conforme art. 38, da Lei 17.774, de 17 de outubro de 2013.

Em relação aos Itens 3.2 (a, b, c, d, e); 3.3; 3.4; 3.5; 3.6; 3.7; 3.8 não se aplica a UJ, tendo em vista que a ARSAP por ainda não ter suas normas plenamente regulamentadas, ficou impedida neste exercício/2020 de executar quaisquer de suas atividades.

4. PROGRMAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRA

4.1 Relação dos programas do Plano Plurianual vigente que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:

a) Identificação do programa

Tabela 4 - Item 4.1.a - Eixo dos Programas

PROGRAMAS	CÓDIGO
Gerenciamento Administrativo - Eixo Infraestrutura	003
Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados no Estado do Amapá	0032

Fonte SIAFE

Tabela 5 - Item 4.1.a – Eixo dos Programas

EIXO PROGRAMA / PROGRAMA	ATÉ O MÊS 12		
	Dotação Inicial	Alterações	Dotação Atualizada
Total	1.200.010,00	- 1.200.010,00	0,00
Gerenciamento Administrativo - Eixo Infraestrutura	382.200,00	- 382.200,00	0,00
Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados no Estado do Amapá	817.810,00	- 817.810,00	0,00

Fonte SIAFE

b) Informações sobre a programação e a execução orçamentária e financeira relativa ao programa.

Tabela 6 – Item 4.1.b – Programa Gerenciamento Administrativo

0003 - Gerenciamento Administrativo - Eixo Infraestrutura	
Dotação Inicial	382.200,00
Anulação	- 382.200,00
Dotação Atualizada	0,00

Fonte SIAFE



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Tabela 7 – Item 4.1.b – Programa Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados no Estado do Amapá

0032 - Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados no Estado do Amapá	
Dotação Inicial	817.810,00
Anulação	- 817.810,00
Dotação Atualizada	0,00

Fonte SIAFE

c) Avaliação dos resultados dos indicadores associados ao programa.

A ARSAP por ainda não ter suas atividades plenamente regulamentadas ficou impedida neste exercício 2020 de executar qualquer Programa.

d) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados dos programas.

Estes Programas não sofreram contingenciamento, devido a ARSAP não ter suas atividades plenamente regulamentadas, ficou impedida neste exercício 2020 de executar qualquer Programa.

e) Reflexos dos restos a pagar na execução dos programas.

Estes Programas não foram executados, portanto não há restos a pagar vinculados a estes programas.

4.2 Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:

- Ação 2539 - Manutenção dos Serviços Administrativos- ARSAP;
- Ação 2512 - Fiscalização, Controle e Regulação dos Serviços Públicos Delegados no Âmbito do Estado do Amapá;

- Ação 2547 - Estruturação e Modernização da ARSAP

a) Função, subfunção e programa de vinculação da ação.

- **Ação 2539 - Manutenção dos Serviços Administrativos- ARSAP**
 - Função: 14 – Direitos da Cidadania
 - Subfunção: 122 - Administração Geral
 - Programa: 0003 - Gerenciamento Administrativo - Eixo Infraestrutura
- **Ação 2512 - Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados no Âmbito do Estado do Amapá;**
 - Função: 14 – Direitos da Cidadania
 - Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

- Programa: 0032 - Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados no Estado do Amapá.

- Ação 2547 - Estruturação e Modernização da ARSAP

- Função: 14 – Direitos da Cidadania
- Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização
- Programa: 0032 - Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados no Estado do Amapá.

b) Metas e desempenhos físicos e financeiros

A meta era prover a ARSAP das condições administrativas e financeiras necessárias ao atendimento das suas atividades fins.

A meta era Implementar ações regulatórias, de controle e fiscalização de serviços públicos delegados visando a padronização dos referidos serviços, bem como assegurar o bem estar e oferta de serviços de qualidade à população do Estado do Amapá.

A meta era criar a estrutura física e organizacional da ARSAP visando atender a comunidade do Estado do Amapá. Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados das ações.

c) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados das ações.

Estas ações não sofreram contingenciamento, pois as mesmas não foram executadas pela Unidade Jurisdicionada, por ainda ter suas normas plenamente regulamentadas, ficou impedida neste exercício/2020 de executar quaisquer de suas atividades.

d) Reflexos dos restos a pagar na execução das ações.

Estas Ações não foram executadas, portanto não há restos a pagar vinculados a elas.

e) O Quadro de Detalhamento da Despesa inicial e final;

Tabela 8 - Quadro de Detalhamento da Despesa inicial e final

Fonte / Plano Orçamentário / Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	200.010,00	100.010,00	0,00	0,00	0,00
000001 - Não Definido	200.010,00	100.010,00	0,00	0,00	0,00
2512 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ	46.530,00	27.880,00	0,00	0,00	0,00
2539 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS- ARSAP	82.200,00	39.367,00	0,00	0,00	0,00
2547 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARSAP	71.280,00	32.763,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000001 - Não Definido	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2512 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2539 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS- ARSAP	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2547 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARSAP	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte SIAFE

f) Relação de restos a pagar;

A Agência não tem resto a pagar no Exercício/2020.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Balancete analítico de encerramento do exercício.

Tabela 9 – Balancete



Governo do Estado do Amapá

Balancete

Encerrado até Dezembro
Emitido em: 23-05-2021 17:42

Identificação					
Unidade Gestora	Mês	Saldos Zerados?		Valor	
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO	13/2020	Não		Acumulado	
Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
100000000 - ATIVO	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	D
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	D
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	D
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	D
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	D
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	D
111111901 - BANCO DO BRASIL SA	17.878,22	0,00	0,00	17.878,22	D
111111902 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	368.994,25	0,00	0,00	368.994,25	D
111111904 - DEMAIS CONTAS - BANCO DA AMAZONIA	128.656,36	0,00	0,00	128.656,36	D
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	C
230000000 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	C
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	C
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	C
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	C
237110200 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	C
237110201 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	C
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	2.300.010,00	2.200.000,00	100.010,00	D
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	2.300.010,00	2.200.000,00	100.010,00	D
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	2.300.010,00	2.200.000,00	100.010,00	D
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	2.300.010,00	2.200.000,00	100.010,00	D
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	0,00	1.200.010,00	0,00	1.200.010,00	D
522110100 - CRÉDITO INICIAL	0,00	1.200.010,00	0,00	1.200.010,00	D
522110101 - CRÉDITO INICIAL	0,00	1.200.010,00	0,00	1.200.010,00	D
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	C
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	C
522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	D
522139901 - VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	D
522190000 - CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	0,00	1.100.000,00	-1.100.000,00	D

Impresso por Carlos Roberto Fonseca da Cruz em 23-05-2021 às 17:42.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
522190400 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	C
522190401 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	C
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	4.707.906,00	4.807.916,00	100.010,00	C
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	4.707.906,00	4.807.916,00	100.010,00	C
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	4.707.906,00	4.807.916,00	100.010,00	C
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	4.707.906,00	4.807.916,00	100.010,00	C
622110000 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	2.903.953,00	3.003.963,00	100.010,00	C
622110100 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	2.903.953,00	3.003.963,00	100.010,00	C
622110101 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	2.903.953,00	3.003.963,00	100.010,00	C
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	0,00	1.200.010,00	1.100.000,00	100.010,00	D
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	1.200.010,00	1.100.000,00	100.010,00	D
723000000 - INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	1.200.010,00	1.100.000,00	100.010,00	D
723100000 - INSCRICAO DO LIMITE ORCAMENTARIO	0,00	1.200.010,00	1.100.000,00	100.010,00	D
723130000 - CONTROLE DA EXECUCAO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.200.010,00	1.100.000,00	100.010,00	D
723130100 - CONTROLE DA EXECUCAO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.200.010,00	1.100.000,00	100.010,00	D
723130199 - CONTROLE DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.200.010,00	1.100.000,00	100.010,00	D
800000000 - CONTROLES CREDITORES	0,00	3.300.000,00	3.400.010,00	100.010,00	C
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	3.300.000,00	3.400.010,00	100.010,00	C
823000000 - EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	3.300.000,00	3.400.010,00	100.010,00	C
823100000 - EXEC DO ORGAO CENTRAL DA PROGR ORCAMENTARIA	0,00	3.300.000,00	3.400.010,00	100.010,00	C
823130000 - EXECUCAO DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	3.300.000,00	3.400.010,00	100.010,00	C
823130100 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR	0,00	2.200.000,00	2.300.010,00	100.010,00	C
823130101 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR	0,00	2.200.000,00	2.300.010,00	100.010,00	C



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

4.3 Demonstração e análise do desempenho da unidade na execução orçamentária e financeira, contemplando, no mínimo:

a) Identificação das unidades orçamentárias (UO) consideradas no relatório de gestão;

Unidade Orçamentária: Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá,

Sigla: ARSAP

Código UO: 20204

Código UG: 200204

Função: 14 – Direitos da Cidadania

Subfunção: 125 – Normatização e Fiscalização

Demonstrativo da Execução Orçamentária / Exercício de 2020

Tabela 10 - Demonstrativo da Execução Orçamentária / Exercício de 2020 Ação

Unidade Orçamentária: 200204 – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado - ARSAP									
Programa 0032 - Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados no Estado do Amapá									
Ação 2539 - Manutenção dos Serviços Administrativos- ARSAP									
Ação	Natureza	Fonte	2020						
			Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Empenhadas a Liquidar	Despesas Liquidadas	Despesas Liquidada a Pagar	Despesas do Exercício Pagas
2539	339014	101	56.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339030	101	7.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339033	101	10.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339037	101	53.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339039	101	243.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339047	101	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	449052	101	8.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			382.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFE



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Tabela 11 - Demonstrativo da Execução Orçamentária / Exercício de 2020 Ação 2512

Unidade Orçamentária: 200204 – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado - ARSAP									
Programa 0003 - Gerenciamento Administrativo - Eixo Infraestrutura									
Ação 2512 - Fiscalização, Controle e Regulação dos Serviços Públicos Delegados no Âmbito do Estado do Amapá;									
Ação	Natureza	Fonte	2020						
			Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Empenhadas a Liquidar	Despesas Liquidadas	Despesas Liquidadas a Pagar	Despesas do Exercício Pagas
2512	339014	101	5.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339030	101	56.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339033	101	9.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339039	101	218.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	449052	101	205.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			496.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFE

Tabela 12 - Demonstrativo da Execução Orçamentária / Exercício de 2020 Ação 2547

Unidade Orçamentária: 200204 – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado - ARSAP									
Programa 0003 - Gerenciamento Administrativo - Eixo Infraestrutura									
Ação 2547 - Estruturação e Modernização da ARSAP									
Ação	Natureza	Fonte	2020						
			Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Empenhadas a Liquidar	Despesas Liquidadas	Despesas Liquidadas a Pagar	Despesas do Exercício Pagas
2547	339014	101	5.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339030	101	57.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339033	101	11.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339039	101	238.517,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	449052	101	7.453,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			321.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFE



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

b) Programação orçamentária das despesas correntes, de capital e da reserva de contingência;

Tabela 13 – Programação e Execução Orçamentária e Financeira

Unidade Orçamentária: Agência Reguladora de Serviços Delegados do Estado do Amapá			
Código da UO: 20204			
Despesas de Capital		Despesas Correntes	
Dotação Inicial:	221.683,00	Dotação Inicial:	978.327,00
Suplementar:	0,00	Suplementar:	0,00
Especiais:	0,00	Especiais:	0,00
Extraordinários:	0,00	Extraordinários:	0,00
Anulações:	0,00	Anulações:	0,00
Outras Operações:	0,00	Outras Operações:	0,00
Dotação Atualizada:	21.683,00	Dotação Atualizada:	78.327,00
Execução Orçamentária e Financeira			
Empenhadas:	0,00	Empenhadas:	0,00
Liquidadas:	0,00	Liquidadas:	0,00
Do exercício Pagas:	0,00	Do exercício Pagas:	0,00
Restos a Pagar:	0,00	Restos a Pagar:	0,00

Fonte: NSP/ARSAP

A ARSAP por ainda não ter suas normas plenamente regulamentadas, ficou impedida neste exercício/2020 de executar quaisquer de suas atividades.

c) Demonstração dos limites impostos por cronograma de desembolso definido pelos órgãos competentes, explicitando o impacto das limitações na execução das ações de responsabilidade da unidade jurisdicionada.

As cotas orçamentárias são disponibilizadas através de Ofícios encaminhados a Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN, por meio do sistema SIAFE-AP, e no exercício de 2020 não foram solicitadas pela Agência, devido a mesma ainda não ter suas normas plenamente regulamentadas.

d) Movimentação de créditos interna e externa;

Durante o exercício de 2020, a ARSAP não realizou Movimentação de créditos.

e) Execução das despesas por modalidade de licitação e por elementos de despesa;

Durante o exercício de 2020, a ARSAP não realizou licitações, por ainda não ter suas normas plenamente regulamentadas, ficou impedida neste exercício de executar quaisquer de suas atividades.

f) Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela unidade.

Não se aplica a esta Unidade, pois adotamos os indicadores instituídos pela Secretaria de Planejamento, via SIAFE.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Nos itens 5.1; 5.2; 5.3 (a, b, c, d); 5.4; 5.5 e 5.6; NÃO SE APLICA no exercício de 2020, por ainda ter suas normas plenamente regulamentadas, ficou impedida de executar quaisquer de suas atividades.

6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá – ARSAP, não possui quadro próprio de servidores. Os que aqui laboram são servidores cedidos, detentores de cargos comissionados.

6.1 Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade, contemplando as seguintes perspectivas:

a) Demonstração da estrutura de pessoal da unidade, incluindo cargos efetivos, comissionados, indicando a regulamentação normativa que disponha a respeito, a carga-horária, o quantitativo previsto em lei, esclarecendo o grau de ocupação, vacância e eventuais afastamentos.

Tabela 14 – Item 6.1.a – Estrutura de Pessoal da U.J.

Servidores	Lotados na ARSAP Com Cargo	Cedidos por Outros Órgãos com Cargo	Total
Efetivos Estaduais		02	02
Efetivos Federais		02	02
Comissionados S/ Vínculo	17		17
Celetistas		01	01
Total	17	05	22

Fonte: DAF/ARSAP

Cargos Comissionados: A estrutura organizacional básica da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá – ARSAP, constante na Lei nº 0625, de 31 de Outubro de 2001, compreende:

I – Direção Superior

1 Deliberação Colegiada

1.1 Conselho Consultivo

1.2 Conselho Diretor

1.3 Conselho Fiscal

2 Deliberação Singular

2.1 Diretor Presidente

II – Unidade de Assessoramento

3 Gabinete



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

- 4 Núcleo de Planejamento
- 4.1 Unidade Contratos e Convênios
- 4.2 Unidade de Informática
- 5 Coordenadoria Jurídica
- 6 Ouvidoria

III – Unidade de Execução Programática

- 7 Departamento de Normatização e Fiscalização
- 8 Departamento de Controle Financeiro e Tarifário
- 9 Divisão Administrativa e Financeira
- 9.1 Unidade de Pessoal
- 9.2 Unidade de Material e Patrimônio
- 9.3 Unidade de serviços Gerais
- 9.4 Unidade de Contabilidade
- 9.5 Unidade de Orçamento e Finanças
- 9.5.1 Tesouraria

Tabela 15 – Item 6.1.a Denominação e Quantificação dos Cargos de Direção e Assessoramento Superior (CDS) e de Direção Intermediária (CDI)

Nº	UNIDADE ORGÂNICA	CARGO	CÓDIGO	QUANT.	OCUP.	VACÂNCIA
1	Diretor-Presidente	Diretor-Presidente	FGS-4	1	1	0
2	Gabinete	Chefe de Gabinete	FGS-2	1	1	0
		Secretário Executivo	FGI-2	1	1	0
		Motorista	CDI-2	1	0	1
		Secretário Geral do Conselho Consultivo	FGS-1	1	1	0
3	Núcleo de Planejamento	Chefe do Núcleo de Planejamento	FGS-2	1	1	0
3.1	Unidade de Contratos e Convênios	Chefe da Unidade de Contratos e Convênios	FGS-1	1	1	0
3.2	Unidade de Informática	Chefe da Unidade de Informática	FGS-1	1	1	0
4	Coordenadoria Jurídica	Chefe da Coordenadoria Jurídica	FGS-3	1	1	0
5	Ouvidoria	Chefe da Ouvidoria	FGS-2	1	1	0
6	Departamento de Normatização e Fiscalização	Diretor do Departamento de Normatização e Fiscalização	FGS-3	1	1	0
		Secretário Administrativo	FGI-1	1	0	1
		Responsável por Grupo de Atividade II	FGI-2	2	2	0
		Gerente Nível I	FGS-2	1	1	0
		Gerente Nível II	FGS-1	1	1	0
7	Departamento de Controle Financeiro e Tarifário	Diretor do Departamento de Controle Financeiro e Tarifário	FGS-3	1	1	0
		Secretário Administrativo	FGI-1	1	0	1



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Nº	UNIDADE ORGÂNICA	CARGO	CÓDIGO	QUANT.	OCUP.	VACÂNCIA
		Responsável por Grupo de Atividade II	FGI-2	2	0	2
		Gerente Econômico I	FGS-2	1	1	0
		Gerente Econômico II	FGS-1	1	1	0
8	Divisão Administrativa e Financeira	Chefe da Divisão Administrativa e Financeira	FGS-2	1	1	0
		Secretário Administrativo	FGI-1	1	0	1
8.1	Unidade de Pessoal	Chefe da Unidade de Pessoal	FGS-1	1	1	0
8.2	Unidade de Orçamento e Finanças	Chefe da Unidade de Orçamento e Finanças	FGS-1	1	1	0
8.3	Unidade de Serviços Gerais e Transporte	Chefe da Unidade de Serviços Gerais e Transporte	FGS-1	1	1	0
8.4	Unidade de Contabilidade	Chefe da Unidade de Contabilidade	FGS-1	1	1	0
		Chefe da Tesouraria	FGI-2	1	0	1
TOTAL				29	22	7

Tabela 16 - Item 6.1.a - Servidores Federal

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO ARSAP	DATA DE NASC.	DECRETO	ORIGEM	PERÍODO DA GESTÃO
01	Antônio Ribeiro Brasil Filho	Secretário Geral do Conselho Consultivo	32/03/1964	Decreto nº 2049 de 22/04/2015	SEJUSP	01/01 a 31/12/2020
02	Edivaldo Damasceno Ramos	Responsável por Grupo de Atividades II/DNF	18/10/1958	Decreto nº 5008 de 19/11/2019	SETRAP	01/01 a 31/01/2020
03	Nilson dos Santos Wanderley	Responsável por Grupo de Atividade II	28/09/1954	Decreto nº 0874 de 10/04/2018	SEINF	01/01 a 31/12/2020

Tabela 17 - Item 6.1.a - Servidores Estaduais

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO ARSAP	DATA DE NASC.	DECRETO	ORIGEM	PERÍODO DA GESTÃO
01	Carlos Roberto Fonseca da Cruz	Chefe da Unidade de Orçamento e Finanças	03/02/1969	Decreto nº 2980 de 01/06/2015	CGE	01/01 a 31/07/2020
		Responsável por Grupo de Atividade II/DCFT		Decreto nº 2773 de 17/08/2020		01/08 a 31/12/2020
02	Carlos Maciel de Medeiros	Secretário Executivo	29/12/1976	Decreto nº 5008 de 19/11/2019	SEED	01/01 a 31/12/2020



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Tabela 18 - Item 6.1.a - Servidores Celetistas

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO ARSAP	DATA DE NASC.	DECRETO	ORIGEM	PERÍODO DA GESTÃO
01	Patrícia de Cássia da Silva Brito	Diretora do Departamento Controle Financeiro e Tarifário	27/05/1971	Decreto nº 1611 de 14/05/2018	CAESA	01/01 a 31/12/2020

Tabela 19 - Item 6.1.a - Servidores Comissionados

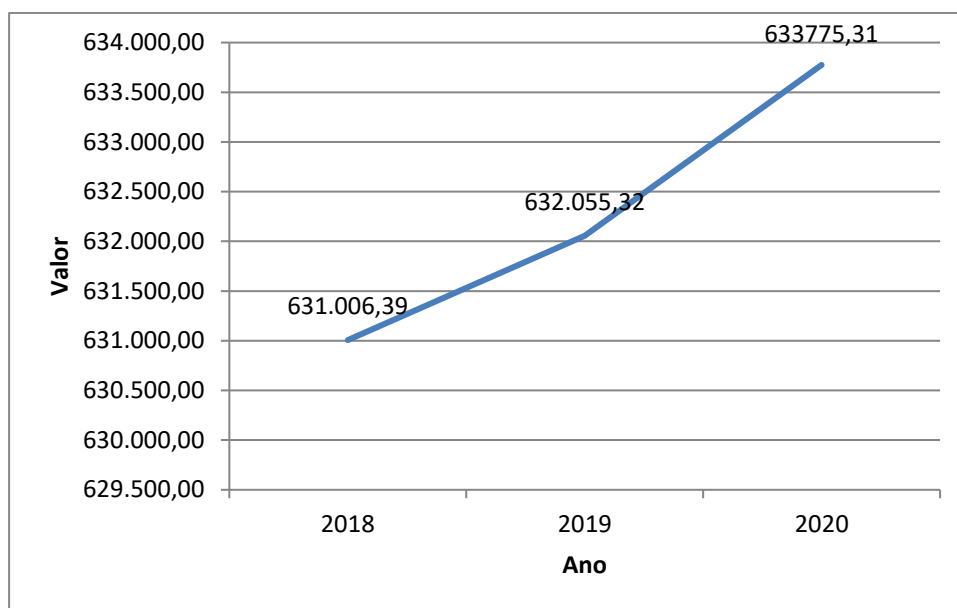
Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO ARSAP	DATA DE NASC.	DECRETO	PERÍODO DA GESTÃO
01	João Marco Dy Sa Y Mendonça	Diretor Presidente	20/01/1982	Decreto nº 3725 de 20/9/2018	01/01 a 05/03/2020
02	Gabriela Taís Brito da Silva	Diretora Presidente	01/04/1988	Decreto nº 0892 de 06/03/2020	06/03 a 31/12/2020
03	Leudiléia Ferreira dos Santos	Chefe de Gabinete	23/11/1984	Decreto nº 4449 de 19/12/2016	01/01 a 31/12/2020
04	Camila Oliveira Batista	Diretora do Departamento de Normatização e Fiscalização	26/11/1981	Decreto nº 4182 de 22/10/2018	01/01 a 31/12/2020
05	Mayck Richene Flexa	Chefe da Coordenadoria Jurídica	21/03/1980	Decreto nº 1501 de 25/03/2015	01/01 a 31/12/2020
06	Eliel Costa Ferreira	Gerente Econômico I	21/03/1977	Decreto nº 5008 de 19/11/2019	01/01 a 31/12/2020
07	Raphael Moreira Silva	Chefe da Ouvidoria	02/05/1983	Decreto nº 1136 de 04/03/2015	01/01 a 31/12/2020
08	Diego Carlos Amanajás Raimundo	Chefe do Núcleo de Planejamento	12/08/1988	Decreto nº 5008 de 19/11/2019	01/01 a 31/12/2020
09	Juvenal Torres Coelho	Gerente Nível I	04/05/1943	Decreto nº 4131 de 18/11/2016	01/01 a 31/12/2020
10	Alex Mariano Silva	Gerente Econômico II	13/07/1987	Decreto nº 5008 de 19/11/2019	01/01 a 31/12/2020
11	Herson Renart Santana Picanço	Gerente Nível II	28/04/1982	Decreto nº 2579 de 14/05/2015	01/01 a 31/12/2020
12	Eliana da Silva Ruy-Secco	Chefe da Unidade de Pessoal	27/04/1970	Decreto nº 5008 de 19/11/2019	19/11 a 31/12/2020
13	Paulo Rogério Paiva Picanço	Chefe da Unidade de Contabilidade	09/04/1978	Decreto nº 0047 de 07/01/2020	01/01 a 31/12/2020
14	Edmilson Colares Mota	Chefe da Unidade de Serviços Gerais e Transportes	19/05/1968	Decreto nº 0891 de 18/02/2015	01/01 a 31/07/2020
15	Rogério Alencar Paiva	Chefe da Unidade de Informática	24/10/1984	Decreto nº 3988 de 11/08/2015	01/01 a 31/12/2020
16	Bruno Pereira Pastana	Chefe da Unidade de Contratos e Convênios	11/12/1988	Decreto nº 5008 de 19/11/2019	01/01 a 31/12/2020
17	Antônia Lúcia Fernandes Alves	Chefe da Divisão Administrativa e Financeira	17/12/1993	Decreto nº 5008 de 19/11/2019	01/01 a 31/12/2020
18	Alex Marcos Corrêa Ferreira	Chefe da Unidade de Orçamento e Finanças	13/09/1981	Decreto nº 2549 de 06/08/2020	01/08 a 31/12/2020
19	Tiago Rodrigues Pinho Pires	Chefe da Unidade de Serviços Gerais e Transportes	13/09/1981	Decreto nº 2550 de 06/08/2020	01/08 a 31/12/2020



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

b) Discriminação em valores globais da despesa de pessoal da unidade e sua evolução nos últimos 03 (três) anos, classificados de acordo com a natureza dos vínculos jurídicos previstos na estrutura.

Gráfico 1 - Item 6.1.b – Valores Globais



c) Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas;

Não se aplica a UJ.

d) Providências adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal (nas redações dadas pelas Emendas Constitucionais nos 19/98 e 34/2001);

O gerenciamento de recursos humanos da ARSAP está vinculado ao sistema SIGRH onde uma de suas finalidades é a inclusão de novos servidores na folha de pagamento do Governo. Nele, é verificado se a pessoa já possui cadastro/vínculo em algum órgão estadual, impossibilitando a sua inclusão.

Destacamos que o Setor de Pessoal exige que o servidor nomeado, não efetivo, declare que não possui vínculo com os governos federal e estadual, para, assim, dá continuidade na inclusão em folha.

Anualmente a Instituição realiza a atualização cadastral presencial de todos os seus servidores, o que permite identificar possíveis divergências. Entretanto, não há acúmulo de cargos, funções e/ou empregos públicos dentre os servidores lotados desta autarquia, que possam ferir os princípios da Constituição.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

e) Providências adotadas nos casos identificados de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, nos termos do art. 135 da Lei nº 066/1993;

Não ocorreu nenhum caso correspondente a acumulação remunerada de funções em 2020, que pudessem ferir os princípios da Lei 066/93 (Lei do Servidor Público do Estado).

f) Informações sobre a gestão de pessoas praticadas na unidade, indicando as iniciativas ou atividades relacionadas à seleção, capacitação, remuneração, motivação e avaliação de pessoal.

A coordenação e execução das ações relativas às políticas públicas seleção, capacitação, remuneração, motivação e avaliação de pessoal são de competência da Secretaria Estadual de Administração, cabendo ao setor de pessoal da ARSAP cumprir as diretrizes e normas técnicas emitidas pelo SEAD.

g) Indicadores gerenciais sobre recursos humanos.

O órgão não possui tais indicadores. Entretanto, serão planejados na reestruturação do planejamento estratégico.

h) Informações mensais das retenções previdenciárias e fiscais sobre a folha de pagamento.

Não se aplica a UJ

6.2 Informações sobre terceirização de mão-de-obra e o cumprimento dos requisitos constitucionais para preenchimento das funções de confiança e cargos em comissão (art. 37, V, da Constituição Federal de 1988).

A ARSAP não utiliza mão de obra terceirizada, não possui convênios com órgãos de ensino aprendizagem, o que o impossibilita a incorporação de quadro de estagiários e também não utiliza, em seu setor administrativo, a mão de obra de servidores de contrato administrativo do Governo do Estado do Amapá.

6.3 Informações sobre a necessidade de realização de concurso público nos diversos níveis de trabalho da administração.

Há uma urgente necessidade da Agência Reguladora possuir seu quadro próprio, visto que hoje os servidores que compõe seu quadro de pessoal são servidores comissionados.

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

Nos itens 7.1; 7.2; 7.3, 7.4 e 7.5; NÃO SE APLICA no exercício de 2020, por ainda não ter suas normas plenamente regulamentadas, ficou impedida de adquirir qualquer patrimônio.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

8.1 Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ, contemplando os seguintes aspectos:

Não há Gestão da Tecnologia, tendo em vista que a ARSAP por ainda não ter suas normas plenamente regulamentadas, ficou impedida neste exercício/2020 de executar quaisquer de suas atividades. Por possuir apenas um servidor na área de TI de nível Superior prestando apoio técnico à rede de informática da UJ. Não se utiliza desenvolvimento e produção de sistemas próprios, limitando-se ao uso de softwares e sistema operacional, a gestão de TI na UJ exercer suas funções parcialmente, tendo como principal gestor de tecnologia o Centro de Gestão da Tecnologia da Informação (PRODAP), dentre as ferramentas disponibilizadas, gerenciador de cursos, site e e-mail institucional.

Nos itens 8.1 (a, b, c, d, e); **NÃO SE APLICA** no exercício de 2020, por ainda não ter suas normas plenamente regulamentadas, ficou impedida de executar quaisquer de suas atividades.

9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Nos itens 9.1; 9.2 (a, b, c) e 9.3; **NÃO SE APLICA** no exercício de 2020, por ainda não ter suas normas plenamente regulamentadas, ficou impedida de executar quaisquer de suas atividades.

10. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

10.1 Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCE ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.

No exercício de 2020 a ARSAP atende as deliberações exaradas nos acordos do TCE, no sentido de elaborar e enviar a conta anual ao Tribunal de Contas do Estado.

10.2 Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento, bem como a explicitação das medidas administrativas tomadas para apuração interna de responsabilidade por eventual dano ao erário identificado na unidade (omissão no dever de prestar contas, desvio, desfalque, perda e extravio de bens ou recursos públicos).

Até o momento, a autarquia não possui atividades ligadas ao controle interno, cujas ações caminham para as conformidades e tratamento das disposições legais normativas.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

10.3 Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei Complementar 010/1995 (art. 97), relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

Quanto às informações prestadas sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei Complementar 010/95, (art. 97), informamos que estamos providenciando para que a declaração seja enviada ao Tribunal de Contas do Estado.

10.4 Relação de licitações, dispensas e inexigibilidade iniciadas durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo: o número do processo licitatório, descrição do objeto, modalidade, data e meio de publicação, valor e dotação orçamentária.

Durante o exercício de 2020, a ARSAP não realizou licitações, dispensas e inexigibilidade, por ainda não ter suas normas plenamente regulamentadas, ficou impedida neste exercício/2020 de executar quaisquer de suas atividades.

10.5 Duas relações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres, divididas da seguinte forma:

a) relação daqueles firmados durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo: o número do instrumento, descrição do objeto, valor inicial, data de assinatura, vigência, empresa contratada/órgão concedente/conveniente e licitação/justificativa que precedeu o instrumento;

Da mesma forma, não celebrou contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres, bem como declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, por ainda não ter suas normas plenamente regulamentadas, ficou impedida neste exercício/2020 de executar quaisquer de suas atividades.

b) relação daqueles executados durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo, além dos dados da alínea anterior: o valor atualizado ao término do exercício, o valor pago no exercício, o valor pago acumulado e a vigência atualizada ao término do exercício.

Ficou impedida neste exercício/2020 de executar quaisquer de suas atividades.

10.6 Relação de obras e serviços de engenharia, classificando e identificando aqueles que ao término do exercício se encontram:

a) em fase de planejamento, indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, valor e prazo estimados, origem de recursos e etapa em que o planejamento se encontra;

c) em execução, indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, contrato, empresa executora e breve descrição do andamento dos serviços ao término do exercício;

d) paralisadas (consideradas aquelas sem medições por períodos superiores a 90 dias, ou que tenham ordem de paralisação), indicando todas informações do item “c”, além da data de paralisação, da síntese das causas e das medidas adotadas para a retomada;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

e) concluídas e dentro da garantia prevista no art. 618 do Código Civil, indicando todas informações do item “c”, além da data de recebimento definitivo e da última avaliação de controle de desempenho realizado;

No exercício de 2020, a ARSAP não executou nenhuma obra ou serviço de engenharia, por ainda ter suas normas plenamente regulamentadas, ficou impedida neste exercício/2020 de executar quaisquer de suas atividades.

10.7 Indicação de sítio eletrônico oficial em que estejam hospedadas as relações de licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, referido nos itens 10.4 e 10.5, em obediência à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Não há possibilidade de indicação de sítio eletrônico, pois a ARSAP durante o exercício de 2020 encontrava-se com suas atividades paralisadas.

10.8 Indicação de link em sítio eletrônico oficial no qual estejam cumpridos, de forma atualizada, os deveres impostos pelo art. 8º, §1º e incisos da Lei 12.527/2011, incluindo a demonstração do organograma da entidade e as pessoas responsáveis por cada estrutura.

As informações de interesses coletivos ou geral no âmbito das competências da Agência Reguladora são divulgadas no portal transparência do Governo do Estado <http://www.transparencia.ap.gov.br/>

10.9 Informações sobre a constituição das comissões permanentes e especiais de licitação e suas alterações ao longo do exercício, indicando os respectivos atos constitutivos.

As Comissões são instituídas por Ato Administrativo. No exercício de 2020 não foi nomeada nenhuma Comissão de Licitação, devido a ARSAP está aguardando a aprovação do projeto de reestruturação da Lei.

10.10 Informações quanto ao cumprimento do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas, consoante as disposições da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 (art. 44 e seguintes), manifestando-se expressamente quanto aos seguintes itens:

Nos itens 10.10 (a, b e c), não se aplica a UJ no exercício 2020, devido a Agência está com suas atividades paralisadas por falta de norma regulamentadora.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1 Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade.

A ARSAP não realizou os registros da depreciação e amortização dos bens tangíveis e intangíveis e nem está aplicando a NBC T 16.10, tendo em vista que está em processo de alteração da Lei de Criação e regulamentação, também ainda não está aplicando.

11.2 Declaração do contador responsável por unidade jurisdicionada que tenha executado sua contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado - SIAFE, que as Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), conforme alcance definido na NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL (DOU 4/10/16), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes no **SIAFE** (balanço orçamentário, financeiro patrimonial e as demonstrações das variações patrimoniais etc., regido pela Lei.4.320/64 e pelas normas brasileiras aplicada no setor público NBC T 16.6 aprovada pela resolução CFC 1.133/2008, relativos ao exercício 2020, refletem adequada a integralmente a situação orçamentaria financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.

Tabela 20 - Item 11.2 – Declaração do Contador

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS			200204
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFE (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.			
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Macapá (AP)	Data	01/03/2021
Contador Responsável	Paulo Rogério Paiva Picanço	CRC nº	CRC/AP 2362/0-5



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

11.3 Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), incluindo as notas explicativas, e a qualificação do contador responsável pelas Demonstrações Contábeis, com pelo menos: nome completo, CPF, RG, e-mail, endereço profissional e CRC, no caso das unidades que não executaram sua contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado – SIAFE.

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados, não executa nenhum tipo de serviço contábil fora do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado – SIAFE, portanto, a Lei nº 4.320/64 que estabelece as *Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal* e a NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2018, que estabelece as demonstrações contábeis do setor público, e dispõe sobre as diretrizes a serem observadas quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-las convergentes com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, são contempladas dentro desse Sistema.

11.4 Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 ou em lei específica, incluindo as notas explicativas.

Nota Explicativa: Após concluir os trabalhos realizados pela comissão, instituída pela Portaria nº 001, de 10 de janeiro de 2017, encarregada de buscar as informações referentes às prestações de contas dos ex-diretores da Agência Reguladora de serviços Públicos Delegados do Amapá – ARSAP, relativo aos períodos de 2001 a 2014, onde ao final não obtivemos resposta positiva quanto da apresentação das citadas.

Todavia, constatamos em dezembro de 2020 a existência de um saldo financeiro no valor de R\$ 34.607,91 (trinta e quatro mil, seiscentos e sete reais e noventa e um centavos), onde esses valores encontram-se no Banco do Brasil S.A na conta da ARSAP.

Por outro lado, existe uma inconsistência entre os saldos apresentados no Anexo VI – Balancete do Governo, que é no de R\$ 515.528,83 (quinhentos e quinze mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos), saldos estes existentes nos bancos da Amazônia e Caixa Econômica.

A referida inconsistência entre os referidos valores tem como fator a realização de despesa/custo sem a devida baixa no sistema SIAFE, e consequentemente a não apresentação das referidas prestações de contas.

É bom deixar consignado, que também houve a mudança de sistemas. O Governo do Estado mudou do sistema SIAFEM para o SIPLAG e depois para o SIAFE, e segundo a SEFAZ esses dados deveriam ser migrados de um sistema para outro, fato este que até o presente momento não aconteceu, deixando a transparecer que é mais um dos fatores que provocaram as inconsistências das informações. De certo modo, são as nossas explicações apontadas na peça nota explicativas.

De acordo com as orientações deste item, as demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64, os balancetes - QDD - balanço orçamentário - balanço patrimonial - comparativo da despesa autorizada com a realizada - comparativo da receita orçada com a arrecadada - demonstrações das mutações no patrimônio líquido - demonstrativo da dívida flutuante - demonstrativo de execução dos



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

restos a pagar não processados - demonstrativo da dívida fundada interna e externa = balanço financeiro, demonstração de fluxo de caixa, demonstração das variações patrimoniais encontram-se postados na seção ANEXOS deste Relatório.

.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Tabela 21 - Item 11.4 - Demonstrações Contábeis

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS			
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO			
Acumulado até Dezembro/2020			
Anexo I, da Lei 4.320/64		Emitido em: 19-05-2021 16:21	
RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
RECEITAS CORRENTES	0,00	DESPESAS CORRENTES	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
PATRIMONIAIS	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
AGROPECUÁRIAS	0,00	Linha em branco	0,00
INDUSTRIAL	0,00	Linha em branco 1	0,00
SERVIÇOS	0,00	Linha em branco 2	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	Linha em branco 3	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	Linha em branco 4	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	Linha em branco 5	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	Linha em branco 6	0,00
TOTAL (A)	0,00	TOTAL (A)	0,00
DÉFICIT (B)	0,00	SUPERÁVIT (B)	0,00
TOTAL I (A + B)	0,00	TOTAL I (A + B)	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVESTIMENTOS	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	Linha em branco	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	Linha em branco 1	0,00
TOTAL (C)	0,00	TOTAL (C)	0,00
DÉFICIT (D)	0,00	SUPERÁVIT (D)	0,00
TOTAL II (C + D)	0,00	TOTAL II (C + D)	0,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESAS DE INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	Linha em branco	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	Linha em branco 1	0,00
TOTAL (E)	0,00	TOTAL (E)	0,00
DÉFICIT INTRA-ORÇAMENTÁRIA (F)	0,00	SUPERÁVIT INTRAORÇAMENTÁRIO (F)	0,00
TOTAL III (E+F)	0,00	TOTAL III (E+F)	0,00
TOTAL (I + II + III)	0,00	TOTAL (I + II + III)	0,00
Linha em branco	0,00	Linha em branco	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	DESPESAS CORRENTES	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DEPESAS DE CAPITAL	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	DEPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00
DÉFICIT CAPITAL	0,00	SUPERÁVIT DE CAPITAL	0,00
DÉFICIT INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	SUPERÁVIT INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00
DEDUÇÕES	0,00	Linha em branco	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
Paulo Rogério Paiva Picanço Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC/AP 2362/0-5		Gabriela Taís Brito da Silva Diretor-Presidente - ARSAP	
		Antônia Lúcia Fernandes Alves Chefe do DAF/ARSAP	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Tabela 22 - Item 11.4 – Receitas Segundo as Categorias Econômicas

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ			
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO			
Acumulado até Dezembro/2020			
Anexo II, da Lei 4.320/64		Emitido em: 19-05-2021 17:51	
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
TOTAL RECEITAS			0,00
TOTAL DE DEDUÇÕES			0,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA			0,00
RESUMO GERAL			0,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES			0,00
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL			0,00
TOTAL RECEITAS INTRA			0,00
TOTAL GERAL			0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA			0,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA			0,00
Paulo Rogério Paiva Picanço Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC/AP 2362/0-5		Gabriela Taís Brito da Silva Diretor-Presidente - ARSAP	Antônia Lúcia Fernandes Alves Chefe do DAF/ARSAP

FONTE: SIAFE-AP / SEFAZ-AP

Tabela 23 - Item 11.4 – Despesas Segundo as Categorias Econômicas

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ			
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO			
Acumulado até Dezembro/2020			
Anexo II, da Lei 4.320/64		Emitido em: 19-05-2021 18:00	
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
TOTAL (I)			
TOTAL (II)			
TOTAL GERAL III (I + II)			
RESUMO GERAL			
TOTAL DESPESAS CORRENTES			
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL			
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
TOTAL GERAL			
Paulo Rogério Paiva Picanço Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC/AP 2362/0-5		Gabriela Taís Brito da Silva Diretor-Presidente - ARSAP	Antônia Lúcia Fernandes Alves Chefe do DAF/ARSAP

FONTE: SIAFE-AP / SEFAZ-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Tabela 24 - Item 11.4 - Programas de Trabalho

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ				
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO				
Acumulado até Dezembro/2020				
Anexo VI, da Lei 4.320/64			Emitido em: 19-05-2021 18:08	
ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
Total Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
Paulo Rogério Paiva Picanço Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC/AP 2362/0-5		Gabriela Taís Brito da Silva Diretor-Presidente - ARSAP	Antônia Lúcia Fernandes Alves Chefe do DAF/ARSAP	

FONTE: SIAFE-AP / SEFAZ-AP

Tabela 25 - Item 11.4 – Demonstrativo da Despesa Por Função, Subfunção e Programa

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA				
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO				
Acumulado até Dezembro/2020				
Anexo VII, da Lei 4.320/64			Emitido em: 19-05-2021 18:18	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Paulo Rogério Paiva Picanço Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC/AP 2362/0-5		Gabriela Taís Brito da Silva Diretor-Presidente - ARSAP	Antônia Lúcia Fernandes Alves Chefe do DAF/ARSAP	

FONTE: SIAFE-AP / SEFAZ-AP

Tabela 26 - Item 11.4 - Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA			
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO			
Acumulado até Dezembro/2020			
Anexo VIII, da Lei 4.320/64		Emitido em: 19-05-2021 18:20	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA DE TRABALHO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
TOTAL	0,00	0,00	0,00
Paulo Rogério Paiva Picanço Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC/AP 2362/0-5		Gabriela Taís Brito da Silva Diretor-Presidente - ARSAP	Antônia Lúcia Fernandes Alves Chefe do DAF/ARSAP

FONTE: SIAFE-AP / SEFAZ-AP

Tabela 27 - Item 11.4 - Demonstrativo de Despesas Por Órgãos e Funções

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES	
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO	
Acumulado até Dezembro/2020	
Anexo IX, da Lei 4.320/64	Emitido em: 19-05-2021 18:24
ÓRGÃOS/FUNÇÕES	FUNÇÃO > (01,02, 03, 04, 06, 08)
TOTAL	0,00
Paulo Rogério Paiva Picanço Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC/AP 2362/0-5	Gabriela Taís Brito da Silva Diretor-Presidente - ARSAP
Antônia Lúcia Fernandes Alves Chefe do DAF/ARSAP	

FONTE: SIAFE-AP / SEFAZ-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Tabela 28 - Item 11.4 - Comparativos da Receita Orçada Com a Arrecadada

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ				
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA				
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO				
Acumulado até Dezembro/2020				
Anexo X, da Lei 4.320/64		Emitido em: 19-05-2021 18:27		
ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
I- RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA	0,00	0,00	0,00	0,00
II - DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS A MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Paulo Rogério Paiva Picanço Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC/AP 2362/0-5		Gabriela Taís Brito da Silva Diretor-Presidente - ARSAP		Antônia Lúcia Fernandes Alves Chefe do DAF/ARSAP

FONTE: SIAFE-AP / SEFAZ-AP

Tabela 29 - Item 11.4 - Comparativos da Despesa Autorizada com a Realizada

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ					
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA					
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO					
Acumulado até Dezembro/2020					
Anexo XI, da Lei 4.320/64			Emitido em: 19-05-2021 18:37		
CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/N ATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARIO S	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDIN ARIOS	TOTAL	REALI ZADA	DIFERENÇA
DESPESAS CORRENTES	978.327,00	0,00	978.327,00	0,00	978.327,00
3 - Despesas Correntes	978.327,00	0,00	978.327,00	0,00	978.327,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	978.327,00	0,00	978.327,00	0,00	978.327,00
90 - Aplicações Diretas	978.327,00	0,00	978.327,00	0,00	978.327,00
339014 - Diárias – Civil	68.120,00	0,00	68.120,00	0,00	68.120,00
339030 - Material de Consumo	122.410,00	0,00	122.410,00	0,00	122.410,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	32.240,00	0,00	32.240,00	0,00	32.240,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	53.510,00	0,00	53.510,00	0,00	53.510,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.947,00	0,00	700.947,00	0,00	700.947,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
DESPESAS DE CAPITAL	221.683,00	0,00	221.683,00	0,00	221.683,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

4 - Despesas de Capital	221.683,00	0,00	221.683,00	0,00	221.683,00
4 - INVESTIMENTOS	221.683,00	0,00	221.683,00	0,00	221.683,00
90 - Aplicações Diretas	221.683,00	0,00	221.683,00	0,00	221.683,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	221.683,00	0,00	221.683,00	0,00	221.683,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LINHA EM BRANCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	1.200.010,00	0,00	1.200.010,00	0,00	1.200.010,00
Paulo Rogério Paiva Picanço Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC/AP 2362/0-5	Gabriela Taís Brito da Silva Diretor-Presidente - ARSAP		Antônia Lúcia Fernandes Alves Chefe do DAF/ARSAP		

FONTES: SIAFE-AP / SEFAZ-AP

Tabela 30 - Item 11.4 Balanço Orçamentário I

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO				
Acumulado até Dezembro/2020				
Anexo XII, da Lei 4.320/64		Emitido em: 19-05-2021 19:28		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Paulo Rogério Paiva Picanço Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC/AP 2362/0-5	Gabriela Taís Brito da Silva Diretor-Presidente - ARSAP		Antônia Lúcia Fernandes Alves Chefe do DAF/ARSAP	

FONTE: SIAFE-AP / SEFAZ-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Tabela 31 - Item 11.4 Balanço Orçamentário II

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO						
Acumulado até Dezembro/2020						
Anexo XII, da Lei 4.320/64			Emitido em: 19-05-2021 19:28			
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	1.200.010,00	100.010,00	0,00	0,00	0,00	100.010,00
Despesas Correntes (VIII)	978.327,00	78.327,00	0,00	0,00	0,00	78.327,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	978.327,00	78.327,00	0,00	0,00	0,00	78.327,00
Despesas de Capital (IX)	221.683,00	21.683,00	0,00	0,00	0,00	21.683,00
Investimentos	221.683,00	21.683,00	0,00	0,00	0,00	21.683,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (XVIII + IX + X)	1.200.010,00	100.010,00	0,00	0,00	0,00	100.010,00
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	1.200.010,00	100.010,00	0,00	0,00	0,00	100.010,00
Superávit (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.200.010,00	100.010,00	0,00	0,00	0,00	100.010,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Paulo Rogério Paiva Picanço Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC/AP 2362/0-5	Gabriela Taís Brito da Silva Diretor-Presidente - ARSAP			Antônia Lúcia Fernandes Alves Chefe do DAF/ARSAP		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Tabela 32 - Item 11.4 – Demonstrativo dos Restos a Pagar

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ						
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO						
Acumulado até Dezembro/2020						
Anexo XII, da Lei 4.320/64			Emitido em: 19-05-2021 20:49			
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Paulo Rogério Paiva Picanço Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC/AP 2362/0-5		Gabriela Taís Brito da Silva Diretor-Presidente - ARSAP		Antônia Lúcia Fernandes Alves Chefe do DAF/ARSAP		

FONTE: SIAFE-AP / SEFAZ-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ
Tabela 33 - Item 11.4 - Anexo 2 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ					
ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO					
Acumulado até Dezembro/2020					
Anexo XII, da Lei 4.320/64			Emitido em: 19-05-2021 21:26		
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Paulo Rogério Paiva Picanço Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC/AP 2362/0-5		Gabriela Taís Brito da Silva Diretor-Presidente - ARSAP		Antônia Lúcia Fernandes Alves Chefe do DAF/ARSAP	

FONTE: SIAFE-AP / SEFAZ-AP

Tabela 34 - Item 11.4 - Balanços Financeiro

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ		
BALANÇO FINANCEIRO		
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO		
Acumulado até Dezembro/2020		
Anexo XIII, da Lei 4.320/64		Emitido em: 19-05-2021 21:32
INGRESSOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Recebimentos Extra-orçamentários (III)	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição em Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Receita a Classificar	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	515.528,83	515.528,83
Caixa e Equivalentes de Caixa	515.528,83	515.528,83
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL INGRESSO (V) = (I+II+III+IV)	515.528,83	515.528,83
Paulo Rogério Paiva Picanço Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC/AP 2362/0-5	Gabriela Taís Brito da Silva Diretor-Presidente - ARSAP	Antônia Lúcia Fernandes Alves Chefe do DAF/ARSAP

FONTE: SIAFE-AP / SEFAZ-AP

Tabela 35 – Item 11.4 - Balanços Financeiro Quadro Anexo

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ						
BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO						
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO						
Acumulado até Dezembro/2020						
Anexo XIII, da Lei 4.320/64				Emitido em: 19-05-2021 22:08		
	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Paulo Rogério Paiva Picanço Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC/AP 2362/0-5	Gabriela Taís Brito da Silva Diretor-Presidente - ARSAP			Antônia Lúcia Fernandes Alves Chefe do DAF/ARSAP		

FONTE: SIAFE-AP / SEFAZ-A



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ
Tabela 36 – Item 11.4 - Balanço Patrimonial I

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ		
BALANÇO PATRIMONIAL		
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO		
Acumulado até Dezembro/2020		
Anexo XIV, da Lei 4.320/64	Emitido em: 19-05-2021 22:35	
ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	515.528,83	515.528,83
ATIVO CIRCULANTE	515.528,83	515.528,83
Caixa e Equivalentes de Caixa	515.528,83	515.528,83
Créditos Realizáveis de Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores de CP	0,00	0,00
Investimentos Temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
V.P.D. Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Linha em branco	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a longo prazo	0,00	0,00
Demais créditos e valores a LP	0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Bens Moveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
TOTAL	515.528,83	515.528,83
ATIVO FINANCEIRO	515.528,83	515.528,83
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

COMPENSAÇÕES	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	0,00	0,00
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Saldo dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
Paulo Rogério Paiva Picanço Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC/AP 2362/0-5	Gabriela Taís Brito da Silva Diretor-Presidente - ARSAP	Antônia Lúcia Fernandes Alves Chefe do DAF/ARSAP

Tabela 37 – Item 11.4 - Balanço Patrimonial Passivo

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ		
BALANÇO PATRIMONIAL		
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO		
Acumulado até Dezembro/2020		
Anexo XIV, da Lei 4.320/64	Emitido em: 19-05-2021 22:35	
PASSIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO	515.528,83	515.528,83
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Obrigações Trab, Previd. e Assist. a CP	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a CP	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a CP	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repetição a Outros Entes	0,00	0,00
Demais Obrigações a CP	0,00	0,00
Provisões de CP	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Obrigações Trab/Prev/Assist. e Fiscais	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos de LP	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a LP	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações de LP	0,00	0,00
Provisões de LP	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	515.528,83	515.528,83
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiant. Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados no Exercício	0,00	0,00
Resultados Acumulados no Exercício Anterior	515.528,83	515.528,83
Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	515.528,83	515.528,83
TOTAL	515.528,83	515.528,83
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	515.528,83	515.528,83
COMPENSAÇÕES	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	0,00	0,00
Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas a Executar	0,00	0,00
Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
Paulo Rogério Paiva Picanço Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC/AP 2362/0-5	Gabriela Taís Brito da Silva Diretor-Presidente - ARSAP	Antônia Lúcia Fernandes Alves Chefe do DAF/ARSAP

FONTE: SIAFE-AP / SEFAZ-AP

Tabela 38 – Item 11.4 - Anexo 1 - Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no
Balanco Patrimonial

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ		
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINACEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO		
Acumulado até Dezembro/2020		
Anexo XIV, da Lei 4.320/64	Emitido em: 19-05-2021 22:58	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Paulo Rogério Paiva Picanço Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC/AP 2362/0-5	Gabriela Taís Brito da Silva Diretor-Presidente - ARSAP	Antônia Lúcia Fernandes Alves Chefe do DAF/ARSAP

FONTE: SIAFE-AP / SEFAZ-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ
Tabela 39 – Item 11.4 - Variação Patrimonial

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL		
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO		
Acumulado até Dezembro/2020		
Anexo XV, da Lei 4.320/64	Emitido em: 20-05-2021 8:45	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração de Bens e Serviços	0,00	0,00
Venda de mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Prestação de Serviços	0,00	0,00
VPA - Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de D. Bancários e A. Financeiras	0,00	0,00
Aportes do Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências de Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo em Coligadas e Controladas	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajuste de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens e Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Uso de Material de Consumo	0,00	0,00
Utilização de Serviços	0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
VPD - Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Aportes do Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências para Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferência ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências Concedidas e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Reavaliação , Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições Sociais e Econômicas	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo da Mercadoria Vendida	0,00	0,00
Custo do Produto Vendido	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo em Coligadas e Controladas	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Resultado Patrimonial do Período	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	0,00	0,00
Incorporação de Ativos Não Circulantes	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos Não Circulantes	0,00	0,00
Incorporação de Passivos Não Circulantes	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos Não Circulantes	0,00	0,00
Paulo Rogério Paiva Picanço Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC/AP 2362/0-5	Gabriela Taís Brito da Silva Diretor-Presidente - ARSAP	Antônia Lúcia Fernandes Alves Chefe do DAF/ARSAP

FONTE: SIAFE-AP / SEFAZ-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Tabela 40 – Item 11.4 – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ								
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA								
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO								
Acumulado até Dezembro/2020								
Anexo XVI, da Lei 4.320/64				Emitido em: 20-05-2021 8:57				
AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Nº e DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMIÇÃO		EMIÇÃO	REAJUSTAMENTO	RESGATE	QUANTIDADE	EM R\$
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211420201 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS - PATRONAL - (AMPREV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211420202 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA - CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212110201 - CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214131201 - INSS - TERMO DE ACORDO - EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214131202 - INSS- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

221420202 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA - ANC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222110201 - EMPRÉSTIMOS INTERNS - EM CONTRATOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
224130201 - TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
227919901 - OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Paulo Rogério Paiva Picanço Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC/AP 2362/0-5		Gabriela Taís Brito da Silva Diretor-Presidente - ARSAP			Antônia Lúcia Fernandes Alves Chefe do DAF/ARSAP			

FONTE: SIAFE-AP / SEFAZ-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Tabela 41 – Item 11.4 – Demonstrativo da Dívida Flutuante

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ					
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE					
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO					
Acumulado até Dezembro/2020					
Anexo XVII, da Lei 4.320/64			Emitido em: 25-06-2020 21:46		
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL - RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Paulo Rogério Paiva Picanço Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC/AP 2362/0-5		Gabriela Taís Brito da Silva Diretor-Presidente - ARSAP		Antônia Lúcia Fernandes Alves Chefe do DAF/ARSAP	

FONTE: SIAFE-AP / SEFAZ-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Tabela 42 – Item 11.4 – Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO		
Acumulado até Dezembro/2020		
Anexo XVIII, da Lei 4.320/64	Emitido em: 20-05-2021 20:11	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.431.097,66	1.031.057,66
Ingressos	0,00	0,00
Receitas derivadas e originárias	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
A Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Multigovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Ingressos Extra Orçamentários	0,00	0,00
Depósitos Recebidos	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00
Receita a Classificar	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Pessoal e demais despesas	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Incorporação / desincorporação de saldos financeiros	0,00	0,00
Desembolsos Extra Orçamentários	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	0,00	0,00
LINHA EM BRANCO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	1.431.097,66	1.031.057,66
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	0,00	0,00
LINHA EM BRANCO	1.431.097,66	1.031.057,66
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1.431.097,66	1.031.057,66
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
LINHA EM BRANCO	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	515.528,83	515.528,83
Caixa e Equivalente de caixa final	515.528,83	515.528,83
Paulo Rogério Paiva Picanço Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC/AP 2362/0-5	Gabriela Taís Brito da Silva Diretor-Presidente - ARSAP	Antônia Lúcia Fernandes Alves Chefe do DAF/ARSAP

FONTE: SIAFE-AP / SEFAZ-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Tabela 43 – Item 11.4 – Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ									
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO									
Acumulado até Dezembro/2020									
Anexo XIX, da Lei 4.320/64					Emitido em: 20-05-2021 20:38				
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social/ Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Ex. Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515.528,83	0,00	515.528,83
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/ Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Ex. Anterior Saldo Inicial Ex. Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515.528,83	0,00	515.528,83
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/ Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Ex. Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515.528,83	0,00	515.528,83
Paulo Rogério Paiva Picanço Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC/AP 2362/0-5		Gabriela Taís Brito da Silva Diretor-Presidente - ARSAP					Antônia Lúcia Fernandes Alves Chefe do DAF/ARSAP		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

11.5 Informações sobre a composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação, assim como a posição da entidade como detentora de investimento permanente em outras sociedades (investidora).

A ARSAP não possui composição acionária de capital social.

11.6 Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito.

Não se aplica, pois não houve auditoria.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.

12.1 Informações sobre os impactos decorrentes da pandemia causada pelo novo Coronavírus na realização dos objetivos da Unidade Jurisdicionada previstos ou planejados para o exercício de 2020, bem como sobre as medidas adotadas para a mitigação destes impactos.

Os impactos decorrentes da pandemia causada pelo novo Coronavírus, foram tratados na Portaria 001/2020-ARSAP – Dispõe sobre o funcionamento da Agência Reguladora dos Serviços Delegados do Estado do Amapá e estabelece o regime de teletrabalho, como medida de prevenção ao Coronavírus, causador da Covid-19.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

13. ANEXOS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo I – Comissão Especial de Contas

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
vice-Governador

Macapá-Amapá
21 de Março de 2018 - Quarta-feira
Circulação: 26.03.2018 às 16:00h
Exemplar com 24 páginas
Nº 6645

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 0759 DE 21 DE MARÇO DE 2018

Extingue e aloca na estrutura básica do Governo do Estado o Cargo de Direção Superior - CDS-4, criado pela Lei nº 1.879, de 28 de abril de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 1.879, de 28 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, Código CDS-4, criado pela Lei nº 1.879, de 28 de abril de 2015, alocado na Secretaria de Estado da Educação, através do Decreto nº 4138, de 21 de novembro de 2016.

Art. 2º Fica alocado no Gabinete do Governador o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Assessor Especial, Código CDS-4, criado pela Lei nº 1.879, de 28 de abril de 2015.

Art. 3º A área de atuação do Assessor Especial será definida em ato do Chefe de Gabinete do Governador.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 21 de março de 2018

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0760 DE 21 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 1426, de 26/04/17 e 5083, de 28/12/17,

RESOLVE:

Exonerar Anízo dos Santos Freitas do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Integração", Código CDS-3, do Gabinete do Governador.

Macapá, 21 de março de 2018

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0761 DE 21 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 1.879, de 28 de abril de 2015, de acordo com o Decreto nº 0759, de 21/03/18,

RESOLVE:

Nomear Anízo dos Santos Freitas para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Código CDS-4, do Gabinete do Governador.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Macapá, 21.03.2018

DIÁRIO OFICIAL

Pág. 13

Art. 1º. Homologar deslocamento dos servidores, AGNALDO SOARES CORREIA, Chefe de Unidades de Uso Sustentável, IVONE SILVA DOS SANTOS, Assessora de municipalização de Macapá-AP, até os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, no período de 19 a 23.02.2018, onde realizaram as ações de identificar as condições em que estão sendo desenvolvidas as ações de gestão ambiental, relativas ao exercício da competência administrativa e elaborar relatórios situacionais dos municípios. Homologar também o deslocamento do servidor MANOEL PEDRO DA SILVA PEREIRA, Motorista, que conduziu o veículo de transporte que levou os técnicos da SEMA, até os municípios citados.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 20 de março de 2018.

BERNARDINO NOGUEIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 024/2018 - SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 4549 de 29 de novembro de 2017 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo de nº 012/2018 - ASSMUN/SEMA de 13 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar deslocamento dos servidores, IVONE SILVA DOS SANTOS, Assessora de Municipalização, ROANE LUZ DA COSTA, Gerente de Núcleo de Informação e Documentação Ambiental de Macapá-AP, até os municípios de Tartarugaizinho e Pracuúba, no período de 20 a 24.03.2018, com o objetivo de realizarem as ações de identificar as condições em que estão sendo desenvolvidas as ações de gestão ambiental, relativas ao exercício da competência administrativa e elaborar relatórios situacionais dos municípios. Autorizar também o deslocamento do servidor MANOEL PEDRO DA SILVA PEREIRA, Motorista para conduzir o veículo de transporte que levará os técnicos da SEMA, até os municípios citados.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 20 de março de 2018.

BERNARDINO NOGUEIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Trabalho e Empreendedorismo
Maraina Martins Souto

PORTARIA N.º 025/2018 - SETE

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em exercício, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e Incisos, da Constituição do Estado do Amapá e, considerando o conteúdo no Memo. nº 034/2018 - GAB/SETE, de 16 de março de 2018;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores, Sra. MARAÍNA KELLEN MARTINS SOUTO, Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, CDS-62, Matrícula nº 0123758-0 e RAIMUNDO TAVARES DE LIMA FILHO, Contrato Administrativo - Analista Administrativo, matrícula nº 0122550-2-01, respondendo pelo setor GATSG-Grupo de Atividades de Transporte e Serviços Gerais, Portaria SETE nº 011/2017 de 22/02/2017, para deslocarem-se da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o município de Oiapoque/AP no período de 20 a 24/03/2018, com o objetivo de visitas aos empreendedores locais, vítimas do incêndio no Mercado Central da região.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 20/03/2018, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 20/03/2018.

Luciana André da Silva Miranda
Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e Empreendedorismo/SETE - Em exercício

Desenvolvimento Rural
Robério Aleixo Anselmo Nobre

PORTARIA
N.º 044/2018-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 006/18-NDR/CODER/SDR de 12.03.2018.

RESOLVE:

Designar o funcionário ELCIO ROSA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajar até o Município de Tartarugaizinho, a fim de participar da 2ª vistorias técnicas nas áreas de produção agrícolas das Associações Rurais: AGRIBONJE, APATAG, AMRRA, que integram o Território da Região dos Lagos, no período de 20 a 23.03.2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de março de 2018.

ROBÉRIO ALEXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 045/2018-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 009/18-CODER/SDR de 16.03.2018.

RESOLVE:

Designar o funcionário LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até os Municípios de Mazagão, Laranjal do Jari e Vitória do Jari, a fim de participar do levantamento "in loco", para o planejamento do seminário sobre a Política e o Plano Estadual de Agroecologia, Produção Orgânica e Produtos da Sociobiodiversidade, nos quesitos alimentação, hospedagem, divulgação e comunicação, no período de 22 a 24.03.2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de março de 2018.

ROBÉRIO ALEXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 046/2018-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 030/18-CER/SDR de 15.03.2018.

RESOLVE:

Designar os funcionários TELISON ROSA DA SILVA, Gerente de Núcleo de Estatística e Informação Rural, CDS-2 e MARIO DE JESUS LUCIEN, Gerente de Núcleo de Projetos de Desenvolvimento Rural, CDS-2, para viajarem até os Municípios de Oiapoque e Calçoene, a fim de participarem da Audiência

Pública "Rio Oiapoque", Fronteira entre as Comunidades de Vila Brasil e Village de Camopi e fiscalizar e monitorar os bens móveis e equipamentos adquiridos através de Convênio Federal cedido às Prefeituras locais, no período de 25 a 31.03.2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de março de 2018.

ROBÉRIO ALEXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

Autarquias Estadual

Arsap
Robson de Castro Teixeira

PORTARIA N.º 009/2018 - ARSAP

Institui a Comissão Especial de Contas para validação do Relatório de Gestão e peças complementares do exercício de 2017, para subsidiar a emissão do Relatório de Auditoria de Gestão, Certificado de Auditoria e Parecer Conclusivo da Controladoria Geral do Estado - CGE e Julgamento do Tribunal de Contas do Estado do Amapá - TCE/AP.

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá-ARSAP Robson de Castro Teixeira, nomeado pelo Decreto nº 3245/2016, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 625/2001 de 31 de outubro de 2001, e.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa N.º 001 de 20 de setembro de 2017 e a Decisão Normativa N.º 001 de 07 de fevereiro de 2018 que estabelecem as normas de organização, forma, conteúdos e prazos para apresentação dos Relatórios de Gestão e das peças complementares que constituirão os processos de Contas de Gestão da Administração Estadual referente ao exercício financeiro de 2017, para julgamento do Tribunal de Contas do Estado do Amapá-TCE/AP.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa N.º 001/2018 - Controladoria Geral do Estado do Amapá - CGE de 01 de março de 2018, que dispõe acerca da regulamentação para emissão do Relatório de Auditoria de Gestão, Certificado de



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Macapá, 21.03.2018

DIÁRIO OFICIAL

Pág. 14

Auditoria e Parecer Conclusivo de Auditoria da Controladoria-Geral do Estado, que comporá o processo o processo de Conta de gestão do exercício financeiro de 2017 da Administração Estadual nos termos contidos na IN Nº 001/2017 TCE/AP e DN Nº 001/2018-TCE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Contas - CEC para analisar os dados contidos no Relatório de Gestão deste Órgão referente ao exercício de 2017 e realizar a emissão do Relatório dando conformidade as informações nos termos contidos na Instrução Normativa IN Nº 001/2018 da CGE/AP

Art. 2º A comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores: Antônio Ribeiro Brasil Filho - Secretário Geral do Conselho Consultivo, na qualidade de Presidente, Mayck Rechene Flexa - Chefe da Coordenadoria Jurídica na qualidade de membro, e Paulo Roberto Pena do Amaral - Chefe da Unidade de Contabilidade na qualidade de membro

Art. 3º Fica determinado que os servidores efetivos, assessores e cargos comissionados sempre que requisitados deverão prestar todas as informações necessárias ao cumprimento do objeto da presente Portaria

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de março de 2018.

ROBSON DE CASTRO TEIXEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE ARSAP

Detran
Del. Inácio Monteiro Maciel

PORTARIA Nº 0152/2018 DETRAN/AP,
DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.004423/2018- Memorando nº 050/2018-PROJUR / DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores MARCOS LIMA DA COSTA, Assessor Jurídico FGS 2 e MANOEL CEZAR DA SILVA MARTINS Chefe de Unidade / Posto de Atendimento FGS 1, para viajarem da sede de suas atividades funcionais em MACAPÁ/AP até o Município de Oiapoque/AP, com objetivo de representar o DETRAN/AP em audiência no referido Município, no

período de 26 a 28 de Março de 2018.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor - Presidente do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 0153/2018 DETRAN/AP,
DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.004451/2018- Memorando nº 0036/2018-GAB / DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o servidor ROFF ANDERSON LIMA MIRANDA, Coordenador de Tecnologia FGS 3, para viajar da sede de suas atividades funcionais em MACAPÁ/AP até a cidade Brasília/DF, afim de acompanhar o Diretor Presidente, em reunião Técnica com objetivo de tratar a dissolução e reconstituição do consorcio PROTEC, que compreende as empresas LIBERTY COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, INFOSOLO informática S/A e Global WEB OUTSOURCING DO BRASIL LTDA no período de 18 a 20 de Março de 2018.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor - Presidente do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 0168/2018 - DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente,

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.463, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 425/2012 - CONTRAN;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e Credenciamento de Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR SELMA GOMES DA SILVA, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº CRP: 10701169 Jurisdicções Pará/Amazônia, para execução dos serviços de Psicólogo Perito Examinador, referente aos exames psicológicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo à data do credenciamento, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de março de 2018.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

COMUNICADO Nº 006/2018 - DETRAN/AP
DEFESA PRÉVIA/SOLUÇÃO

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, após apreciação dos processos abertos relacionados, nos termos do artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2018 - CONTRAN, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções:

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NEV 9138	AB00082116	15.000.3125/2013	INDEFERIDO
NEP 5506	AB00083179	15.000.5845/2013	INDEFERIDO
NEQ 8720	AB00080452	15.000.3464/2013	INDEFERIDO
NEX 0863	AB00071480	15.000.8334/2013	INDEFERIDO
NFA 4689	AB00087357	15.000.4786/2013	INDEFERIDO
NEQ 2307	AB00084113	15.000.4178/2013	INDEFERIDO
JLP 5985	AB00087006	15.000.4906/2013	INDEFERIDO
NEX 8744	AB00087042	15.000.6381/2013	INDEFERIDO
NEV 8315	AB00085235	15.000.3412/2013	INDEFERIDO
QLO 0907	AB00011786	15.000.5284/2017	INDEFERIDO
HLE 4112	AB00054761	15.000.3080/2013	INDEFERIDO
NEU 6223	AB00079716	15.000.3186/2013	INDEFERIDO
NEU 9419	AB00085881	15.000.6633/2013	INDEFERIDO
NEP 4289	AB00088270	15.000.3344/2013	INDEFERIDO
NEZ 1115	AB00087226	15.000.4805/2013	INDEFERIDO
NEW 0174	AB00083882	15.000.8370/2013	INDEFERIDO
NEP 2406	AB00073387	15.000.8700/2013	INDEFERIDO
NEV 2320	AB00083367	15.000.9189/2013	INDEFERIDO
NEI 3947	AB00077884	15.000.6684/2013	INDEFERIDO
NEP 4130	AB00088633	15.000.3124/2013	INDEFERIDO
NEX 4063	AB00077567	15.000.6481/2013	INDEFERIDO
NEV 3539	AB00089931	15.000.3890/2013	INDEFERIDO
NEQ 2307	AB00086112	15.000.4164/2013	INDEFERIDO
NFA 1358	AB00087809	15.000.8778/2013	INDEFERIDO
NEP 7771	AB00086878	15.000.9324/2013	INDEFERIDO
NEV 2905	AB00057635	15.000.3536/2013	INDEFERIDO
NEU 8221	AB00082115	15.000.5889/2013	INDEFERIDO
NFA 3874	AB00083465	15.000.9151/2013	INDEFERIDO
NFA 9856	AB00080274	15.000.8414/2013	INDEFERIDO
NFA 8867	AB00087739	15.000.8482/2013	INDEFERIDO
NEX 0089	AB00073168	15.000.8891/2013	INDEFERIDO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ
Anexo II – Declaração do Chefe da Unidade de Orçamento e Finanças



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO do AMAPÁ

Endereço: Secretaria de Desenvolvimento das Cidades – SDC

Sala no Térreo - Rua Eliezer Levy, nº 2353 – Central.

UG/CÓDIGO	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - 200204		
SETOR	UNIDADE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS		
NOME DO DECLARANTE	CARLOS ROBERTO FONSECA DA CRUZ		
RG	033842	CPF	226.781.742-94
Declaro para os devidos fins que se fizeram necessários, que as informações prestadas no Relatório de Gestão, desta Unidade Jurisdicionada do ano 2020, no que concerne ao Orçamentário e Financeiro desta Instituição no período de 01/08 a 31/12/2020, estão atualizadas. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
LOCAL/DATA	ASSINATURA		ATO
MACAPÁ-AP			Decreto nº 2980 de 01/06/2015
01 / 03 / 2021	Responsável		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ
Anexo III – Declaração da Chefa da Unidade de Pessoal



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO do AMAPÁ
Endereço: Secretaria de Desenvolvimento das Cidades – SDC
Sala no Térreo - Rua Eliezer Levy, nº 2353 – Central.

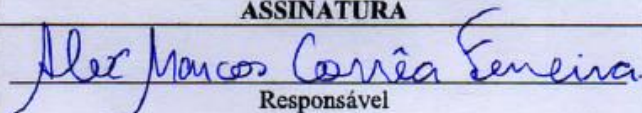
UG/CÓDIGO	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - 200204		
SETOR	UNIDADE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS		
NOME DO DECLARANTE	ELIANA DA SILVA RUI-SECCO		
RG	215728	CPF	574.282.042-91
Declaro para os devidos fins que se fizeram necessários, que as informações prestadas no Relatório de Gestão 2020, desta Unidade Jurisdicionada no período de 01/01 a 31/12/20120, no que concerne aos Recursos Humanos desta Instituição, estão atualizadas. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
LOCAL/DATA	ASSINATURA		ATO
MACAPÁ-AP 24/05/2021	<i>Eliana da Silva Rui Secco</i> Responsável		Decreto nº 5008 de 19/11/2019



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ
Anexo IV – Anexo II – Declaração do Chefe da Unidade de Orçamento e Finanças



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO do AMAPÁ
Endereço: Secretaria de Desenvolvimento das Cidades – SDC
Sala no Térreo - Rua Eliezer Levy, nº 2353 – Central.

UG/CÓDIGO	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - 200204		
SETOR	UNIDADE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS		
NOME DO DECLARANTE	ALEX MARCOS CORRÊA FERREIRA		
RG	244762	CPF	671.600.502-15
Declaro para os devidos fins que se fizeram necessários, que as informações prestadas no Relatório de Gestão, desta Unidade Jurisdicionada do ano 2020, no que concerne ao Orçamentário e Financeiro desta Instituição no período de 01/08 a 31/12/2020, estão atualizadas. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
LOCAL/DATA	ASSINATURA		ATO
MACAPÁ-AP <u>01 / 03</u> /2021	 Responsável		Decreto nº 2549 de 06/08/2020



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ
Anexo V – Declaração do Contador



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO do AMAPÁ
Endereço: Secretaria de Desenvolvimento das Cidades – SDC
Sala no Térreo - Rua Eliezer Levy, nº 2353 – Central.

UG/CÓDIGO	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - 200204		
SETOR	UNIDADE DE CONTABILIDADE		
NOME DO DECLARANTE	PAULO ROGÉRIO PAIVA PICANÇO		
RG	240854	CPF	616.764.382-20
Declaro para os fins que se fizerem necessários, que as informações contábeis, extraídas do SIAFE, tais como: Balanço Orçamentário. Financeiro e Patrimonial, e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Resultado Econômico preconizados na Lei nº 4.320/1964 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público que compõem o Relatório de Gestão/2020, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados (ARSAP). Estou ciente que através desse documento, que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro passível de apuração na forma da Lei.			
LOCAL/DATA	ASSINATURA		ATO
MACAPÁ-AP <u>01/03</u> /2021	 Responsável CRC/AP 2362/0-5		Decreto nº 0047 De 07/01/2020



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo VI - Balancete

Governo do Estado do Amapá

Balancete



Encerrado até Dezembro

Emitido em: 23-05-2021 17:42

Identificação					
Unidade Gestora	Mês	Saldos Zerados?		Valor	
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO	13/2020	Não		Acumulado	
Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
100000000 - ATIVO	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	D
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	D
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	D
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	D
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	D
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	D
111111901 - BANCO DO BRASIL SA	17.878,22	0,00	0,00	17.878,22	D
111111902 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	388.994,25	0,00	0,00	388.994,25	D
111111904 - DEMAIS CONTAS - BANCO DA AMAZONIA	128.656,36	0,00	0,00	128.656,36	D
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	C
230000000 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	C
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	C
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	C
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	C
237110200 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	C
237110201 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	C
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	2.300.010,00	2.200.000,00	100.010,00	D
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	2.300.010,00	2.200.000,00	100.010,00	D
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	2.300.010,00	2.200.000,00	100.010,00	D
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	2.300.010,00	2.200.000,00	100.010,00	D
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	0,00	1.200.010,00	0,00	1.200.010,00	D
522110100 - CRÉDITO INICIAL	0,00	1.200.010,00	0,00	1.200.010,00	D
522110101 - CRÉDITO INICIAL	0,00	1.200.010,00	0,00	1.200.010,00	D
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	C
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	C
522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	D
522139901 - VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	D
522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	0,00	1.100.000,00	-1.100.000,00	D

Impresso por Carlos Roberto Fonseca da Cruz em 23-05-2021 às 17:42.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
522190400 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	C
522190401 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	C
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	4.707.906,00	4.807.916,00	100.010,00	C
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	4.707.906,00	4.807.916,00	100.010,00	C
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	4.707.906,00	4.807.916,00	100.010,00	C
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	4.707.906,00	4.807.916,00	100.010,00	C
622110000 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	2.903.953,00	3.003.963,00	100.010,00	C
622110100 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	2.903.953,00	3.003.963,00	100.010,00	C
622110101 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	2.903.953,00	3.003.963,00	100.010,00	C
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	0,00	1.200.010,00	1.100.000,00	100.010,00	D
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	1.200.010,00	1.100.000,00	100.010,00	D
723000000 - INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	1.200.010,00	1.100.000,00	100.010,00	D
723100000 - INSCRICAO DO LIMITE ORCAMENTARIO	0,00	1.200.010,00	1.100.000,00	100.010,00	D
723130000 - CONTROLE DA EXECUCAO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.200.010,00	1.100.000,00	100.010,00	D
723130100 - CONTROLE DA EXECUCAO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.200.010,00	1.100.000,00	100.010,00	D
723130100 - CONTROLE DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.200.010,00	1.100.000,00	100.010,00	D
800000000 - CONTROLES CREDITORES	0,00	3.300.000,00	3.400.010,00	100.010,00	C
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	3.300.000,00	3.400.010,00	100.010,00	C
823000000 - EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	3.300.000,00	3.400.010,00	100.010,00	C
823100000 - EXEC DO ORGAO CENTRAL DA PROGR ORCAMENTARIA	0,00	3.300.000,00	3.400.010,00	100.010,00	C
823130000 - EXECUCAO DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	3.300.000,00	3.400.010,00	100.010,00	C
823130100 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR	0,00	2.200.000,00	2.300.010,00	100.010,00	C
823130101 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR	0,00	2.200.000,00	2.300.010,00	100.010,00	C

Impresso por Carlos Roberto Fonseca da Cruz em 23-05-2021 às 17:42.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ
Anexo VII - Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD



Governo do Estado do Amapá
QDD INICIAL E FINAL

Exercício: 2021

Fonte / Plano Orçamentário / Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	200.010,00	100.010,00	0,00	0,00	0,00
000001 - Não Definido	200.010,00	100.010,00	0,00	0,00	0,00
2512 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ	46.530,00	27.880,00	0,00	0,00	0,00
2539 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS- ARSAP	82.200,00	39.367,00	0,00	0,00	0,00
2547 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARSAP	71.280,00	32.763,00	0,00	0,00	0,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000001 - Não Definido	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2512 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2539 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS- ARSAP	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2547 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARSAP	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ
 Anexo VIII – Demonstrativo da Receita e Despesa



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS
 UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
 Acumulado até Dezembro/2020

Emitido em: 18-05-2021 10:21

Anexo I, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

RECEITA	R \$	DESPESA	R \$
RECEITAS CORRENTES	0,00	DESPESAS CORRENTES	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
PATRIMONIAIS	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
AGROPECUÁRIAS	0,00		
INDUSTRIAL	0,00		
SERVIÇOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00		
TOTAL (A)	0,00	TOTAL (B)	0,00
DEPÓSITO (A)	0,00	DEPÓSITO (B)	0,00
TOTAL I (A + B)	0,00	TOTAL I (A + B)	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVESTIMENTOS	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
TOTAL (C)	0,00	TOTAL (D)	0,00
DEPÓSITO (C)	0,00	DEPÓSITO (D)	0,00
TOTAL II (C + D)	0,00	TOTAL II (C + D)	0,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		
TOTAL (E)	0,00	TOTAL (F)	0,00
DEPÓSITO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (E)	0,00	DEPÓSITO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (F)	0,00
TOTAL III (E+F)	0,00	TOTAL III (E+F)	0,00
TOTAL (I + II + III)	0,00	TOTAL (I + II + III)	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	DESPESAS CORRENTES	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00
DEPÓSITO ORÇAMENTÁRIO	0,00	SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	0,00
DEDUÇÕES	0,00		
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

FONTE: SIAF-AP / SEFAZ-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo IX – Receita Segundo as Categorias Econômicas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2020

Emitido em: 24-05-2021 22:52

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
TOTAL RECEITAS			
TOTAL DE DEDUÇÕES			0,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA			0,00
RESUMO GERAL			0,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES			0,00
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL			0,00
TOTAL RECEITAS INTRA			0,00
TOTAL GERAL			0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA			0,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA			0,00

FONTE: Sisafe-AP / SFFA7-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo X – Despesas Segundo as Categorias Econômicas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
 UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
 Acumulado até Dezembro/2020

Emitido em: 24-05-2021 22:55

R\$ 1,00

Anexo II, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
TOTAL (I)			
TOTAL (II)			
TOTAL GERAL III (I + II)			
RESUMO GERAL			
TOTAL DESPESAS CORRENTES			
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL			
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
TOTAL GERAL			

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP

Anexo XI – Demonstrativo da Execução da Despesa por Programa de Trabalho



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
 UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
 Acumulado até Dezembro/2020

Emitido em: 24-05-2021 22:59

R\$ 1,00

Anexo VI, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
Total Geral	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo XII – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2020

Emitido em: 24-05-2021 23:02

Anexo VII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP

Anexo XIII - Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunções e Programa



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA
UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2020

Emitido em: 24-05-2021 23:05

Anexo VIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA DE TRABALHO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
TOTAL	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo XIV - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
 UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
 Acumulado até Dezembro/2020

Emitido em: 24-05-2021 23:08
 R\$ 1,00

Anexo IX, da Lei 4.320/64

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	FUNÇÃO > (01,02, 03, 04, 06, 08)
TOTAL	0,00

Anexo XV – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
 UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
 Acumulado até Dezembro/2020

Emitido em: 24-05-2021 23:12
 R\$ 1,00

Anexo X, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
I- RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA	0,00	0,00	0,00	0,00
II - DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS A MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo XVI – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
 UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
 Acumulado até Dezembro/2020

Emitido em: 24-05-2021 23:15
 R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
DESPESAS CORRENTES	978.327,00	0,00	978.327,00	0,00	978.327,00
3 - Despesas Correntes	978.327,00	0,00	978.327,00	0,00	978.327,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	978.327,00	0,00	978.327,00	0,00	978.327,00
90 - Aplicações Diretas	978.327,00	0,00	978.327,00	0,00	978.327,00
339014 - Diárias - Civil	68.120,00	0,00	68.120,00	0,00	68.120,00
339030 - Material de Consumo	122.410,00	0,00	122.410,00	0,00	122.410,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	32.240,00	0,00	32.240,00	0,00	32.240,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	53.510,00	0,00	53.510,00	0,00	53.510,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.947,00	0,00	700.947,00	0,00	700.947,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
DESPESAS DE CAPITAL	221.683,00	0,00	221.683,00	0,00	221.683,00
4 - Despesas de Capital	221.683,00	0,00	221.683,00	0,00	221.683,00
4 - INVESTIMENTOS	221.683,00	0,00	221.683,00	0,00	221.683,00
90 - Aplicações Diretas	221.683,00	0,00	221.683,00	0,00	221.683,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	221.683,00	0,00	221.683,00	0,00	221.683,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.200.010,00	0,00	1.200.010,00	0,00	1.200.010,00

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ
Anexo XVII – Balanço Orçamentário Receitas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2020

Emitido em: 24-05-2021 23:18

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo XVIII – Balanço Orçamentário Despesas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2020

Emitido em: 24-05-2021 23:18

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
Despesas Correntes (VIII)	978.327,00	78.327,00	0,00	0,00	0,00	78.327,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	978.327,00	78.327,00	0,00	0,00	0,00	78.327,00
Despesas de Capital (IX)	221.683,00	21.683,00	0,00	0,00	0,00	21.683,00
Investimentos	221.683,00	21.683,00	0,00	0,00	0,00	21.683,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	1.200.010,00	100.010,00	0,00	0,00	0,00	100.010,00
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	1.200.010,00	100.010,00	0,00	0,00	0,00	100.010,00
Superávit (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.200.010,00	100.010,00	0,00	0,00	0,00	100.010,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siate-AP / SEFAZ-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo XIX – Anexo I – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2020

Emitido em: 24-05-2021 23:29

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo XX – Anexo 2 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2020

Emitido em: 24-05-2021 23:33

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)= (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ
Anexo XXI – Balanço Financeiro Receitas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

BALANÇO FINANCEIRO

UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2020

Emitido em: 24-05-2021 23:35

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

INGRESSOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Recebimentos Extra-orçamentários (III)	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição em Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Receita a Classificar	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	515.528,83	515.528,83
Caixa e Equivalentes de Caixa	515.528,83	515.528,83
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL INGRESSO (V) = (I+II+III+IV)	515.528,83	515.528,83



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ
 Anexo XXII – Balanço Financeiro Despesas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

BALANÇO FINANCEIRO

UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2020

Emitido em: 24-05-2021 23:35

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesas Orçamentárias (VI)	0,00	0,00
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	515.528,83	515.528,83
Caixa e Equivalentes de Caixa	515.528,83	515.528,83
Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	515.528,83	515.528,83

Fonte: Siate-AP / SEFAZ-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo XXIII– Balanço Financeiro – Quadro Anexo



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO
 UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
 Acumulado até Dezembro/2020

Emitido em: 24-05-2021 23:41
 R\$ 1,00

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo XXIV – Balanço Patrimonial Ativo



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

BALANÇO PATRIMONIAL

UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2020

Emitido em: 24-05-2021 23:43

R\$ 1,00

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	515.528,83	515.528,83
ATIVO CIRCULANTE	515.528,83	515.528,83
Caixa e Equivalentes de Caixa	515.528,83	515.528,83
Créditos Realizáveis de Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores de CP	0,00	0,00
Investimentos Temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
V.P.D. Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a longo prazo	0,00	0,00
Demais créditos e valores a LP	0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Bens Moveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
BALANÇO PATRIMONIAL

UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2020

Emitido em: 24-05-2021 23:43

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
TOTAL	515.528,83	515.528,83
ATIVO FINANCEIRO	515.528,83	515.528,83
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES		
ESPECIFICAÇÃO		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Saldo dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo XXV – Balanço Patrimonial Passivo



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
BALANÇO PATRIMONIAL

UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
 Acumulado até Dezembro/2020

Emitido em: 24-05-2021 23:43

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

PASSIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO	515.528,83	515.528,83
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Obrigações Trab, Previd. e Assist. a CP	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a CP	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a CP	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repetição a Outros Entes	0,00	0,00
Demais Obrigações a CP	0,00	0,00
Provisões de CP	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Obrigações Trab/Prev/Assist. e Fiscais	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos de LP	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a LP	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações de LP	0,00	0,00
Provisões de LP	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	515.528,83	515.528,83
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiant. Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
BALANÇO PATRIMONIAL

UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2020

Emitido em: 24-05-2021 23:43

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados no Exercício	0,00	0,00
Resultados Acumulados no Exercício Anterior	515.528,83	515.528,83
Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	515.528,83	515.528,83
TOTAL	515.528,83	515.528,83
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	515.528,83	515.528,83
COMPENSAÇÕES		
ESPECIFICAÇÃO		
Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas a Executar	0,00	0,00
Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

FONTE: Sisle-AP / SEFAZ-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo XXVI – ANEXO 1 – Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINACEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2020

Emitido em: 24-05-2021 23:49

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

FONTE: Siate-AP / SEFAZ-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ
 Anexo XXVII – Variação Patrimonial



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
VARIAÇÃO PATRIMONIAL
 UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
 Acumulado até Dezembro/2020

Emitido em: 24-05-2021 23:54

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração de Bens e Serviços	0,00	0,00
Venda de mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Prestação de Serviços	0,00	0,00
VPA - Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de D. Bancários e A. Financeiras	0,00	0,00
Aportes do Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências de Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
VARIAÇÃO PATRIMONIAL
 UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
 Acumulado até Dezembro/2020

Emitido em: 24-05-2021 23:54

Anexo XV, da Lei 4.320/84

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo em Coligadas e Controladas	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajuste de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens e Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Uso de Material de Consumo	0,00	0,00
Utilização de Serviços	0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
VPD - Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Aportes do Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
VARIAÇÃO PATRIMONIAL
 UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
 Acumulado até Dezembro/2020

Emitido em: 24-05-2021 23:54

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências para Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferência ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências Concedidas e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições Sociais e Econômicas	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo da Mercadoria Vendida	0,00	0,00
Custo do Produto Vendido	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo em Coligadas e Controladas	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Resultado Patrimonial do Período	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	0,00	0,00
Incorporação de Ativos Não Circulantes	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
VARIAÇÃO PATRIMONIAL
UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2020

Emitido em: 24-05-2021 23:54

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Desincorporação de Passivos Não Circulantes	0,00	0,00
Incorporação de Passivos Não Circulantes	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos Não Circulantes	0,00	0,00

FONTE: Sisle-AP / SEFAZ-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ
Anexo XXVIII – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA
UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2020

Emitido em: 25-05-2021 0:00

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

AUTORIZAÇÕES	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
				EMIÇÃO	REAJUSTAMENTO	RESGATE	QUANTIDADE	EM R\$
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211420201 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS - PATRONAL - (AMPREV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211420202 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA - CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212110201 - CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214131201 - INSS - TERMO DE ACORDO - EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214131202 - INSS- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221420202 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA - ANC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222110201 - EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
224130201 - TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
227919901 - OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ
Anexo XXIX – Demonstrativo da Dívida Flutuante



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2020

Emitido em: 25-05-2021 0:03

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ
Anexo XXX – Demonstrativo dos Fluxos de Caixa



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2020

Emitido em: 25-05-2021 0:05

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.431.097,66	1.031.057,66
Ingressos	0,00	0,00
Receitas derivadas e originárias	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
A Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Multigovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Ingressos Extra Orçamentários	0,00	0,00
Depósitos Recebidos	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00
Receita a Classificar	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Pessoal e demais despesas	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
 Acumulado até Dezembro/2020

Emitido em: 25-05-2021 0:05

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Incorporação / desincorporação de saldos financeiros	0,00	0,00
Desembolsos Extra Orçamentários	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	1.431.097,66	1.031.057,66
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1.431.097,66	1.031.057,66
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2020

Emitido em: 25-05-2021 0:05

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	515.528,83	515.528,83
Caixa e Equivalente de caixa final	515.528,83	515.528,83

FONTE: Sisle-AP / SEFAZ-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo XXXI – Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2020

Emitido em: 25-05-2021 0:10

Anexo XIX, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social/ Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Ex. Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515.528,83	0,00	515.528,83
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/ Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Ex. Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515.528,83	0,00	515.528,83
Saldo Inicial Ex. Atual									
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/ Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Ex. Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515.528,83	0,00	515.528,83

FONTE: Siate-AP / SEFAZ-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ
Anexo XXXII – Extrato Bancário



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G3382119489083941
21/05/2021 20:43:42

Cliente

Agência 3575-0
Conta 7635-X A R S P DELEGADOS EST
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	34.604,01			9.314,208559		
31/12/2020	SALDO ATUAL	34.607,91			9.314,208559		9.314,208559

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	34.604,01
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,90
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,90
SALDO ATUAL =	34.607,91

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JE957575 GLAUBER LUIZ B DA S.